

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**ADMISSÃO E SELEÇÃO**

**IE/EA EAOEAR 2017**

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXAME  
DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DE  
ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS ENGENHEIROS  
DA AERONÁUTICA DO ANO DE 2017**

**2016**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**



**ADMISSÃO E SELEÇÃO**

**IE/EA EAOEAR 2017**

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXAME  
DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DE  
ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS ENGENHEIROS  
DA AERONÁUTICA DO ANO DE 2017**

**2016**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**

PORTARIA DEPENS Nº 118-T/DE-2, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aprova as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica do ano de 2017 (IE/EA EAOEAR 2017).

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º das Instruções Gerais para os Exames de Admissão e de Seleção gerenciados pelo Departamento de Ensino da Aeronáutica, aprovadas pela Portaria DEPENS nº 345/DE-2, de 30 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica do ano de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ  
Diretor-Geral do Departamento de Ensino da Aeronáutica



**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DE  
ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS ENGENHEIROS DA AERONÁUTICA DO ANO DE 2017  
(IE/EA EAOEAR 2017)**

**SUMÁRIO**

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....</b>	<b>7</b>
1.1 FINALIDADE .....	7
1.2 AMPARO NORMATIVO .....	7
1.3 ÂMBITO .....	7
1.4 DIVULGAÇÃO .....	7
1.5 RESPONSABILIDADE .....	9
1.6 ANEXOS .....	9
1.7 CALENDÁRIO DE EVENTOS .....	9
<b>2 OBJETO DO EXAME DE ADMISSÃO .....</b>	<b>9</b>
2.1 PÚBLICO-ALVO .....	9
2.2 QUADRO DE OFICIAIS ENGENHEIROS DA AERONÁUTICA.....	9
2.3 VAGAS .....	9
2.4 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS ENGENHEIROS DA AERONÁUTICA.....	10
2.5 SITUAÇÃO DURANTE O EAOEAR .....	10
2.6 SITUAÇÃO APÓS A CONCLUSÃO DO EAOEAR .....	11
<b>3 INSCRIÇÃO NO EXAME DE ADMISSÃO.....</b>	<b>12</b>
3.1 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO.....	12
3.2 LOCALIDADES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME .....	12
3.3 ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO.....	13
3.4 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO .....	14
3.5 RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO.....	15
<b>4 EVENTOS DO EXAME DE ADMISSÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>5 ETAPAS DO EXAME DE ADMISSÃO .....</b>	<b>16</b>
5.1 ETAPAS.....	16
5.2 PROVAS ESCRITAS .....	17
5.3 ATRIBUIÇÃO DE GRAUS .....	19
5.4 MÉDIA PARCIAL .....	19
5.5 PROVA DE REDAÇÃO .....	20
5.6 MÉDIA FINAL.....	21
5.7 CRITÉRIO DE DESEMPATE .....	22
5.8 CONCENTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA, INSPSAU, EAP E TACF .....	22
5.9 ANÁLISE DA SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS (SECPROM) OU PARECER DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE GRADUADOS (CPG)	22
5.10 INSPEÇÃO DE SAÚDE (INSPSAU) .....	22
5.11 EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP).....	24
5.12 TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO (TACF).....	24
5.13 VALIDAÇÃO DOCUMENTAL.....	25
<b>6 RECURSOS.....</b>	<b>25</b>
6.1 INTERPOSIÇÃO.....	25
6.2 RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO .....	26

<b>6.3 RECURSO QUANTO À ANÁLISE/PARECER DESFAVORÁVEL DA SECPROM E DA CPG.....</b>	<b>26</b>
<b>6.4 RECURSO QUANTO À FORMULAÇÃO DE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS E AOS SEUS RESPECTIVOS GABARITOS.....</b>	<b>26</b>
<b>6.5 RECURSO QUANTO AOS GRAUS ATRIBUÍDOS NAS PROVAS ESCRITAS .....</b>	<b>27</b>
<b>6.6 RECURSO QUANTO AO GRAU OBTIDO NA REDAÇÃO .....</b>	<b>28</b>
<b>6.7 RECURSO QUANTO À INSPEÇÃO DE SAÚDE .....</b>	<b>28</b>
<b>6.8 REVISÃO QUANTO A EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA, EM GRAU DE RECURSO .....</b>	<b>29</b>
<b>6.9 RECURSO QUANTO AO TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO .....</b>	<b>29</b>
<b>6.10 RECURSO QUANTO À VALIDAÇÃO DOCUMENTAL.....</b>	<b>29</b>
<b>7 RESULTADO FINAL DO EXAME .....</b>	<b>30</b>
<b>8 HABILITAÇÃO À MATRÍCULA.....</b>	<b>31</b>
<b>9 DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>34</b>
<b>9.1 COMPARECIMENTO AOS EVENTOS .....</b>	<b>34</b>
<b>9.2 IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.....</b>	<b>34</b>
<b>9.3 UNIFORME E TRAJE .....</b>	<b>35</b>
<b>9.4 EXCLUSÃO DO CANDIDATO.....</b>	<b>35</b>
<b>9.5 VALIDADE DO EXAME.....</b>	<b>37</b>
<b>10 DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>37</b>
<b>Anexo A – Siglas e vocábulos .....</b>	<b>39</b>
<b>Anexo B – Conteúdos programáticos e bibliografias.....</b>	<b>40</b>
<b>Anexo C – Calendário de eventos .....</b>	<b>57</b>
<b>Anexo D – Quadro de distribuição de vagas .....</b>	<b>64</b>
<b>Anexo E – Relação das OMAP com os respectivos endereços .....</b>	<b>65</b>
<b>Anexo F – Requerimento Administrativo para postergação da participação no atual Exame, por apresentar estado de gravidez.....</b>	<b>67</b>
<b>Anexo G – Requerimento de recurso quanto ao Teste de Avaliação do Condicionamento Físico.....</b>	<b>68</b>
<b>Anexo H – Requerimento de recurso quanto à Validação Documental.....</b>	<b>69</b>
<b>Anexo I – Declaração de não ocupação de cargo público.....</b>	<b>70</b>
<b>Anexo J – Modelo de Ofício de apresentação da OM de origem.....</b>	<b>71</b>

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DE  
ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS ENGENHEIROS DA AERONÁUTICA DO ANO DE 2017  
(IE/EA EAOEAR 2017)**

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

**1.1.1** As presentes Instruções, aprovadas pela Portaria DEPENS nº 118-T/DE-2, de 25 de fevereiro de 2016, têm por finalidade regular e divulgar as condições e os procedimentos aprovados para inscrição e participação no Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica do ano de 2017 (EA EAOEAR 2017).

### **1.2 AMPARO NORMATIVO**

**1.2.1** As presentes Instruções encontram-se fundamentadas no (a):

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e Decreto 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
- c) Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980;
- d) Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- e) Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que trata da isenção da taxa de inscrição.
- f) Portaria nº 659/GC3, de 25 de setembro de 2007, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 192, de 5 de outubro de 2007, e publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 26 de setembro de 2007;
- g) Portaria DEPENS nº 345/DE-2, de 30 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 35, de 23 de fevereiro de 2010;
- h) Portaria DEPENS nº 346/DE-2, de 1º de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 35, de 23 de fevereiro de 2010;
- i) Portaria nº 6/GC6, de 6 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 9, de 12 de janeiro de 2012; e
- j) Portaria DEPENS nº 241/DE-1, de 15 de agosto de 2014, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 157, de 21 de agosto de 2014.

### **1.3 ÂMBITO**

**1.3.1** Estas Instruções aplicam-se:

- a) a todas as Organizações Militares (OM) do Comando da Aeronáutica (COMAER), no tocante à divulgação das condições, dos procedimentos e dos prazos aprovados para inscrição e participação no Exame;
- b) aos Comandantes, Chefes e Diretores de OM das Forças Armadas e de Forças Auxiliares a cujo efetivo pertencer o militar interessado nesse Exame, no tocante à observância das condições para a inscrição no Exame de Admissão e ao atendimento das condições para Habilitação à Matrícula no EAOEAR 2017; e
- c) a todos os interessados em participar do EA EAOEAR 2017.

### **1.4 DIVULGAÇÃO**

**1.4.1** O ato de aprovação das presentes Instruções encontra-se publicado no Diário Oficial da União (DOU) e no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

**1.4.2** Para conhecimento dos interessados, estas Instruções encontram-se publicadas no BCA e estão disponíveis, durante toda a validade do Exame, nas seguintes páginas eletrônicas da Internet do:

- a) Comando da Aeronáutica (COMAER):  
<http://www.fab.mil.br/ciaar>
- b) Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR):  
<http://www.ciaar.com.br>

**1.4.3** As páginas eletrônicas citadas no item **1.4.2**, deverão ser utilizadas pelos candidatos para obtenção de informações, formulários e divulgações a respeito do acompanhamento de todas as etapas do certame.

**1.4.4** Serão publicadas no Diário Oficial da União (DOU) pelo:

- a) DEPENS, as relações nominais dos candidatos selecionados pela Junta Especial de Avaliação (JEA) para a Habilitação à Matrícula; e
- b) CIAAR, as relações nominais dos candidatos matriculados no Curso.

**1.4.5** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Exame, valendo, para este fim, a publicação no DOU.

**1.4.6** A página eletrônica deste Exame é o meio de comunicação frequente e oficial da organização do certame com o candidato.

**1.4.7** Informações a respeito de datas, locais e horários de realização dos eventos não serão transmitidas por telefone. O candidato deverá observar rigorosamente as Instruções Específicas, seus anexos e os comunicados divulgados nas páginas eletrônicas do Exame.

**1.4.8** Informações complementares poderão ser obtidas junto aos Serviços Regionais de Ensino (SERENS), Órgãos do COMAER vinculados ao DEPENS e junto ao CIAAR, por intermédio dos seguintes telefones:

SERENS	Localidade / UF	Telefone	Fax
SERENS 1	Belém / PA	(91) 3204-9659	(91) 3204-9113
SERENS 2	Recife / PE	(81) 2129-7092	(81) 2129-7092
SERENS 3	Rio de Janeiro / RJ	(21) 2101-4933; 2101-6015; 2101-6026	(21) 2101-4949
SERENS 4	São Paulo / SP	(11) 3382-5253	(11) 3382-6148
SERENS 5	Canoas / RS	(51) 3462-1204	(51) 3462-1241
SERENS 6	Brasília / DF	(61) 3364-8205	(61) 3365-1393
SERENS 7	Manaus / AM	(92) 2129-1735; 2129-1736	(92) 3629-1805

**1.4.8.1** Organização Militar responsável pela execução deste Exame:

**CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA (CIAAR)**  
**DIVISÃO DE ADMISSÃO E DE SELEÇÃO**  
**Av. Santa Rosa, nº 10 – Bairro Pampulha**  
**CEP: 31270-750 – Belo Horizonte / MG**  
**TEL: (31) 4009-5066 / (31) 4009-5068**  
**FAX: (31) 4009-5002**



## **1.5 RESPONSABILIDADE**

**1.5.1** Este Exame será regido por estas Instruções e sua execução será de responsabilidade do Departamento de Ensino da Aeronáutica (DEPENS), dos Comandos Aéreos Regionais (COMAR) com apoio dos Serviços Regionais de Ensino (SERENS), das Organizações Militares de Apoio (OMAP), do Instituto de Psicologia da Aeronáutica (IPA), da Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA), da Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA), da Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP), do Centro de Documentação da Aeronáutica (CENDOC), do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR) e demais Órgãos do Comando da Aeronáutica (COMAER) que tenham envolvimento com as atividades de Admissão e de Seleção, conforme Portarias DEPENS nº 345/DE-2, de 30 de novembro de 2009, e nº 346/DE-2, de 1º de dezembro de 2009.

**1.5.2** Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral e o conhecimento pleno destas Instruções, bem como o acompanhamento das publicações dos resultados e dos comunicados referentes ao Exame na página eletrônica do certame.

**1.5.3** A inscrição neste Exame implica a aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas e das condições estabelecidas nas presentes Instruções para a matrícula no EAOEAR 2017, bem como de todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

## **1.6 ANEXOS**

**1.6.1** Os Anexos constituem parte integrante das presentes Instruções, cujas informações devem ser lidas e conhecidas pelos candidatos ao EA EAOEAR 2017.

**1.6.1.1** Para melhor compreensão das orientações e entendimento das siglas e vocábulos usados nestas Instruções, o candidato deverá consultar o **Anexo A**.

**1.6.1.2** Os conteúdos programáticos e as bibliografias poderão ser encontrados no **Anexo B**.

## **1.7 CALENDÁRIO DE EVENTOS**

**1.7.1** Para realização de todas as etapas previstas neste Exame, incluindo as informações pormenorizadas, o candidato deverá observar o rigoroso cumprimento dos prazos estabelecidos no Calendário de Eventos, constante no **Anexo C**.

## **2 OBJETO DO EXAME DE ADMISSÃO**

### **2.1 PÚBLICO-ALVO**

**2.1.1** O presente Exame destina-se a selecionar cidadãos brasileiros natos, de ambos os sexos, que atendam às condições e às normas estabelecidas nestas Instruções, para serem habilitados à matrícula no Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica (EAOEAR), a ser realizado no CIAAR, em Belo Horizonte / MG, em 2017.

### **2.2 QUADRO DE OFICIAIS ENGENHEIROS DA AERONÁUTICA**

**2.2.1** O Quadro de Oficiais Engenheiros é um Quadro de carreira, criado pelo Decreto-Lei nº 313, de 07 de março de 1967, alterado pela Lei nº 5.343, de 28 de outubro de 1967 e pela Lei nº 6.165, de 09 de dezembro de 1974, regulamentado pelo Decreto nº 62.219, de 02 de fevereiro de 1968, e normatizado pela Instrução Reguladora do Quadro de Oficiais Engenheiros (ICA 36-8); destina-se a suprir as necessidades de Oficiais Engenheiros para o preenchimento de cargos e para o exercício de funções técnico-especializadas de interesse do COMAER.

### **2.3 VAGAS**

**2.3.1** As vagas para matrícula no EAOEAR 2017 são destinadas aos candidatos aprovados neste Exame (em todas as etapas previstas), classificados dentro do número de vagas e que forem habilitados à matrícula no referido Estágio.

**2.3.2** As vagas encontram-se fixadas por especialidade e localidade, de acordo com a necessidade da Administração, sendo que o candidato somente poderá concorrer às vagas de uma única Especialidade. O quadro de distribuição de vagas encontra-se fixado no **Anexo D**.

**2.3.3** O candidato fará a escolha da especialidade e das localidades a cujas vagas pretende concorrer, no momento da solicitação de inscrição.

**2.3.4** Além de concorrer às vagas fixadas nestas Instruções, os candidatos também concorrerão àquelas que eventualmente possam ser acrescentadas, na respectiva Especialidade, **até a data prevista para a divulgação da relação nominal de candidatos convocados para a Concentração Intermediária deste Exame**, decorrentes de necessidades identificadas e definidas pelo Comando-Geral do Pessoal (COMGEP) e respeitando-se as limitações físicas do CIAAR.

## 2.4 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS ENGENHEIROS DA AERONÁUTICA

**2.4.1** O Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica do ano de 2017 (EAOEAR) é ministrado no Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR), em Belo Horizonte / MG, tem a duração aproximada de 17 (dezesete) semanas e abrange instruções nos Campos Geral, Militar e Técnico-Especializado.

**2.4.1.1** A instrução ministrada no Campo Geral proporcionará o conhecimento a respeito de teorias e ensinamentos que possibilite ao estagiário atuar com eficiência na gestão de pessoas e processos e na ampliação da cultura geral.

**2.4.1.2** A instrução ministrada no Campo Militar busca, primordialmente, transmitir e reforçar os postulados básicos da vida castrense, referentes aos futuros postos, bem como desenvolver elevado grau de vibração, devoção e entusiasmo pela carreira na Força Aérea. Além das características de resistência física, necessária ao profissional militar, procura-se por meio da referida instrução sedimentar no estagiário os princípios basilares da Instituição (Hierarquia e Disciplina), como também, os fundamentos de ética e da estrutura organizacional do COMAER, de modo que, ao término do Estágio, o futuro Oficial esteja dotado de atributos e competências que o qualificarão a ser um integrante do Corpo de Oficiais da Aeronáutica.

**2.4.1.3** A instrução ministrada no Campo Técnico-Especializado visa a adaptar o profissional às condições peculiares do ambiente em que exercerá a sua atividade ou especialidade e proporcionar conhecimento sobre a estrutura e o funcionamento do Comando da Aeronáutica, bem como sobre os procedimentos de rotina do oficial nos vários setores, de acordo com a sua área de atuação.

**2.4.1.4** Um período de instrução de, aproximadamente, 21 (vinte e um) dias corridos, em regime de internato, contados a partir da data do início do Estágio, será ministrado aos que vierem a ser matriculados, fazendo parte do estágio probatório para adaptação à vida na caserna e para verificação da aptidão ao Oficialato, estando inserido na instrução do Campo Militar.

**2.4.1.5** O período de instrução, citado no subitem **2.4.1.4**, é fundamental e indispensável à adaptação do Estagiário, **não podendo deixar de ser cumprido**, ainda que seja por candidato convocado por força de decisão judicial.

**2.4.1.6** O candidato convocado para o EAOEAR por força de decisão judicial, até a data de validade do Exame, receberá Ordem de Matrícula e realizará o Estágio juntamente aos demais candidatos. Na hipótese de convocação após a data de validade do Exame, será matriculado no EAOEAR imediatamente posterior, devido à impossibilidade do cumprimento do período de instrução (item **2.4.1.4**).

## 2.5 SITUAÇÃO DURANTE O EAOEAR

**2.5.1** O candidato habilitado a iniciar o EAOEAR, visando à inclusão no QOEng, será designado Primeiro-Tenente Estagiário de Engenharia, a contar da data de matrícula no Estágio.

**2.5.2** O Estagiário do EAOEAR é militar da ativa com precedência hierárquica prevista no Estatuto dos Militares.

**2.5.3** O militar da ativa da Aeronáutica, matriculado no EAOEAR, passará à situação de adido ao CIAAR, permanecendo no efetivo da Organização Militar de origem.

**2.5.4** A Estagiária do EAOEAR não poderá apresentar estado de gravidez durante o Estágio, em virtude do cumprimento de intenso programa (obrigatório e eliminatório) de treinamento e de instrução militar, com longas jornadas de atividades físicas e da submissão do organismo a elevadas cargas de esforço fisiológico e emocional, inerentes ao conteúdo programático da formação do futuro Oficial da Força Aérea Brasileira.

**2.5.4.1** A incompatibilidade do estado de gravidez com a vida acadêmica está relacionada às seguintes atividades rotineiras e compulsórias no CIAAR:

- a) treinamentos de adaptação a situações de desconforto, com reduzido tempo de descanso e variações de gradiente térmico;
- b) treinamentos de sobrevivência, na selva e no mar, com prolongado tempo de privação do sono, de abstenção de água e alimento;
- c) instruções de marcha, diurna e noturna, com transposição por terreno acidentado, de relevo íngreme e vegetação densa;
- d) instruções de educação física em pista de obstáculos; e
- e) instruções de tiro, com manuseio de armamento e artefato bélico.

**2.5.4.2** Em caso de constatação do estado de gravidez, a partir da matrícula até a conclusão do Estágio, a Estagiária, será submetida às Normas Reguladoras dos Cursos e Estágios do CIAAR (NOREG).

**2.5.5** Os Primeiros-Tenentes Estagiários realizarão Provas Teóricas e Práticas durante o EAOEAR e a conclusão do Estágio está condicionada à sua aprovação, mediante a obtenção de graus e médias previstos no Plano de Avaliação. O Primeiro-Tenente Estagiário não tem direito líquido e certo à nomeação, pois, para ser nomeado, necessita concluir o Estágio com aproveitamento.

## **2.6 SITUAÇÃO APÓS A CONCLUSÃO DO EAOEAR**

**2.6.1** A precedência hierárquica do Primeiro-Tenente Estagiário do EAOEAR será estabelecida, segundo a classificação final obtida, de acordo com o respectivo Plano de Avaliação, conforme determinam as Normas Reguladoras dos Cursos e Estágios do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (ICA 37-289), de acordo com a alínea “d” do parágrafo 2º do Artigo 17 da Lei 6880/1980 e conforme os procedimentos adotados pela DIRAP previstos na Instrução Reguladora do Quadro de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica (ICA 36-8).

**2.6.2** O Primeiro-Tenente Estagiário que concluir, com aproveitamento, o EAOEAR será nomeado Primeiro-Tenente Engenheiro, mediante ato do Comandante da Aeronáutica, e incluído no Quadro de Oficiais Engenheiros, conforme legislação em vigor e em data oportuna à conveniência do COMAER.

**2.6.3** Ao término do Estágio de Adaptação, o Primeiro-Tenente Engenheiro será designado para servir em OM sediada na localidade para a qual foi selecionado, de acordo com a classificação que houver obtido neste Exame.

**2.6.4** Após a nomeação, o Primeiro-Tenente deverá permanecer na Ativa na Aeronáutica, obrigatoriamente, por um período mínimo de cinco anos, pois caso contrário estará sujeito ao pagamento de indenização relativa às despesas com sua formação, conforme a legislação em vigor.

**2.6.4.1** Quando houver mais de uma vaga em determinada localidade, a opção pela OM será realizada, por especialidade, pelo Primeiro-Tenente Engenheiro com maior precedência hierárquica (respeitando a precedência da escolha pela classificação obtida ao término do curso (mérito acadêmico)).

### 3 INSCRIÇÃO NO EXAME DE ADMISSÃO

#### 3.1 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

##### 3.1.1 São condições para a inscrição:

- a) ser voluntário(a);
- b) estar ciente de todas as normas e condições estabelecidas nestas Instruções Específicas para habilitação à futura matrícula no EAOEAR 2017;
- c) pagar a taxa de inscrição, ressalvado o disposto no item **3.4**; e
- d) inscrever-se por meio do Formulário de Solicitação de Inscrição (FSI).

**3.1.2** Em caso de aprovação em todas as etapas previstas no Exame, classificação dentro do número de vagas e seleção para Habilitação à Matrícula no EAOEAR 2017, o candidato deverá atender às condições previstas para a Matrícula (item **8.1** destas Instruções) a serem comprovadas na Validação Documental.

**3.1.2.1** O candidato que se inscrever para o Exame e não possuir a condição para a Habilitação à Matrícula no Estágio prevista na alínea “**d**” do item **8.1** realizará **apenas** as Provas Escritas, ficando vedada a sua participação nas demais etapas do certame, independente do seu resultado nas Provas Escritas.

**3.1.3** As informações prestadas no FSI são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIAAR, a qualquer tempo, do direito de excluir do Exame aquele que não preencher o Formulário de maneira completa e correta, ou ainda não atender aos requisitos previstos para inscrição ou Habilitação à Matrícula no Estágio.

**3.1.4** O candidato militar da ativa deverá informar oficialmente (comunicado por escrito, via Parte) ao seu Comandante, Diretor ou Chefe que irá participar do Exame. Ele deverá estar ciente de que, na condição de candidato e de voluntário, deverá ser liberado nos dias e horários estabelecidos no Calendário de Eventos do certame, mas tais liberações são de caráter particular e, portanto, não podem ser remuneradas nem apoiadas pela Administração (como pagamento de diárias, indenização de passagem, fornecimento de transporte ou qualquer outro tipo de apoio institucional), assim como as faltas ao expediente para comparecimento aos eventos do certame poderão ser compensadas ou descontadas do período de férias.

**3.1.4.1** O candidato militar da ativa deverá estar ciente de que, no período compreendido entre a as Provas Escritas e a Matrícula para o início do Estágio, não poderá ser escalado para missões a serviço fora de sede nos períodos estabelecidos no Calendário de Eventos (**Anexo C**), devendo informar oficialmente sobre essa indisponibilidade.

#### 3.2 LOCALIDADES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE ADMISSÃO

**3.2.1** As Provas Escritas serão realizadas nas localidades onde se encontram as OMAP designadas pelo DEPENS, para coordenar o s eventos desse exame, cuja relação consta no **Anexo E**.

**3.2.2** No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá indicar a localidade da OMAP onde deseja realizar as Provas Escritas.

**3.2.3** As Provas Escritas serão realizadas pelo candidato na localidade indicada por ocasião da solicitação de inscrição. Caso prossiga no Exame, as etapas subsequentes serão realizadas na OMAP e localidade correlacionada à das Provas Escritas e deverão obedecer ao Quadro apresentado no item **3.2.4**, salvo nos casos determinados em contrário, por parte da Administração.

## 3.2.4 QUADRO DE OMAP E LOCALIDADE PARA A REALIZAÇÃO

Provas Escritas (*)		Concentração Intermediária (*) INSPSAU (e em grau de recurso) (**) EAP TACF (e em grau de recurso)	Concentração Final Validação Documental
OMAP	LOCALIDADE	LOCALIDADE	OMAP/ LOCALIDADE
I COMAR	BELÉM / PA	BELÉM / PA	CIAAR/ BELO HORIZONTE- MG
II COMAR	RECIFE – JABOATÃO / PE	RECIFE – JABOATÃO / PE	
BASV	SALVADOR / BA		
BANT	NATAL – PARNAMIRIM / RN		
BAFZ	FORTALEZA / CE		
III COMAR	RIO DE JANEIRO / RJ	RIO DE JANEIRO / RJ	
CIAAR	BELO HORIZONTE – LAGOA SANTA / MG		
IV COMAR	SÃO PAULO / SP	SÃO PAULO / SP	
BACG	CAMPO GRANDE / MS		
V COMAR	PORTO ALEGRE – CANOAS / RS	CANOAS / RS	
CINDACTA II	CURITIBA / PR		
VI COMAR	BRASÍLIA / DF	BRASÍLIA / DF	
VII COMAR	MANAUS / AM	MANAUS / AM	

(\*) Os locais da realização das Provas serão divulgados na página eletrônica do CIAAR.

(\*) A Concentração Intermediária, para os candidatos convocados, será em Organização da Aeronáutica indicada pela Administração. A Organização e seu endereço serão divulgados na página eletrônica do Exame.

(\*\*) Caso a especificidade do Exame Médico assim o exija, a Administração definirá a localidade para a realização da Inspeção de Saúde (INSPSAU), em grau de recurso, diversa daquela prevista nesse quadro para a INSPSAU em 1º grau.

## 3.3 ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

**3.3.1** A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, nas páginas eletrônicas informadas no item 1.4.2 e poderá ser utilizada pelos candidatos somente durante o período de inscrição, estabelecido no Calendário de Eventos.

**3.3.2** O sistema conduzirá o candidato ao preenchimento interativo do FSI, com a inserção de seus dados pessoais, da sua opção da localidade onde realizará as Provas Escritas e da sua opção por especialidade, bem como daqueles relativos ao Exame. Ao final deste processo o candidato deverá imprimir o boleto bancário com o número de protocolo, que identificará a solicitação de inscrição e o candidato. A obtenção do Comprovante de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

**3.3.3** O procedimento acima mencionado não será concluído se o candidato deixar de informar algum dado ou se já tiver efetuado outra inscrição usando o mesmo número de CPF.

**3.3.4** Não é necessário remeter qualquer documento para efetivar a inscrição, visto que o CIAAR considerará o recebimento eletrônico dos dados enviados no momento do processamento da inscrição e do pagamento do boleto bancário, ressalvado o disposto no item **3.4**.

**3.3.4.1** Se, durante o preenchimento eletrônico do FSI, o candidato informar dado que não atenda a algum dos requisitos previstos nas condições para a Matrícula, será alertado dessa situação, mas poderá prosseguir com sua inscrição e participação nas Provas Escritas, estando ciente de que não participará da Concentração Intermediária e de todas as etapas subsequentes do certame.

**3.3.5** O valor da taxa de inscrição para o EA EAOEAR 2017 é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**3.3.6** O comprovante original de pagamento bancário da Taxa de Inscrição deverá permanecer sob a posse do candidato, para futura comprovação, caso necessário.

**3.3.7** Não serão aceitos para comprovação do pagamento: comprovante de agendamento de pagamento, depósito em cheque, conta corrente, DOC, cartão de crédito, ordem de pagamento, comprovante de ordem bancária ou recibo de entrega de envelope para depósito em terminais de autoatendimento, transferências entre contas e pagamentos após a data limite para inscrição no respectivo Exame, ou qualquer outra forma diferente da prevista nestas Instruções.

**3.3.8** O valor pago referente à taxa de inscrição é diretamente recolhido ao Tesouro Nacional e, por isso, não poderá ser restituído, independente do motivo. É também vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a permuta de inscrição para outrem. O candidato deverá certificar-se de todas as condições e restrições, pagando a inscrição somente após conferir todos os dados inseridos no Sistema de Inscrição.

**3.3.9** O candidato, ao preencher o FSI, deverá dar especial atenção ao assinalamento dos campos relativos à:

- a) Especialidade a cuja(s) vaga(s) pretende concorrer;
- b) OMAP à qual deseja estar vinculado; e
- c) enumeração das localidades que possuam vaga para a especialidade pretendida, priorizando aquelas onde tenha intenção de trabalhar, dentre as que possuam vaga para a especialidade, desde que seja voluntário para servir em qualquer uma delas.

Exemplo: (1ª) São Paulo; (2ª) Recife; (3ª) Rio de Janeiro; (4ª) Curitiba, etc.

**3.3.10** Recomenda-se aos interessados não deixarem para os últimos dias a efetivação de sua inscrição. A Aeronáutica não se responsabilizará se o preenchimento do FSI não for realizado por motivo de ordem técnica dos computadores, de informática, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem o processamento de dados.

**3.3.11** As informações prestadas, a verificação do correto preenchimento do FSI, o acompanhamento da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, são de responsabilidade do candidato.

#### **3.4 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**3.4.1** De acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo federal, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

- a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de

2007, por meio da indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), no Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição, disponível na página eletrônica do Exame, durante a inscrição; e

- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de Declaração de que atende à condição estabelecida.

**3.4.2** A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, no período previsto no Calendário de Eventos. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de inscrição, disponível na página eletrônica do Exame, e indicar, o seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de “família de baixa renda”.

**3.4.3** Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da inscrição sejam idênticos aos que constam no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

**3.4.4** O CIAAR irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A Declaração falsa de dados determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela recorrentes, bem como sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**3.4.5** O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção e a efetivação da inscrição no Exame. Além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender às condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

**3.4.6** Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento de taxa de inscrição deverão consultar o resultado de sua solicitação, na página eletrônica do Exame, conforme Calendário de Eventos.

**3.4.7** O candidato que tiver a sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no Exame, acessar a página eletrônica do Exame, imprimir o boleto bancário pela Internet e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite prevista no Calendário de Eventos e conforme procedimentos descritos nessas Instruções Específicas.

**3.4.8** Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

### **3.5 RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**3.5.1** O candidato terá sua solicitação de inscrição indeferida se:

- a) deixar de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, efetuar-lo após o término do período de inscrição, ou ainda pagá-la de forma incorreta; e/ou
- b) o pagamento da taxa de inscrição não for compensado, por qualquer motivo.

**3.5.2** Caberá ao CIAAR, na data estabelecida no Calendário de Eventos (**Anexo C**), divulgar, na página eletrônica do Exame, o resultado da solicitação de inscrição, discriminando os deferimentos e os motivos dos indeferimentos.

**3.5.3** Caberá ao candidato tomar conhecimento do resultado de sua solicitação de inscrição, divulgado na data estabelecida no Calendário de Eventos, a fim de, no caso de indeferimento e havendo interesse, proceder à solicitação de recurso.

**3.5.4** A divulgação sobre o deferimento ou indeferimento definitivo da solicitação de inscrição, após análise dos recursos, conforme item **6.2**, será feita pelo CIAAR.

**3.5.5** O candidato deverá levar o Cartão de Inscrição consigo no dia das Provas Escritas.

**3.5.6** O candidato que não apresentar seu Cartão de Inscrição poderá ingressar no local designado para a realização das Provas, desde que a sua solicitação de inscrição tenha sido deferida e ele possa ser identificado por meio do seu documento de identificação original oficial.

#### **4 EVENTOS DO EXAME DE ADMISSÃO**

**4.1** No período compreendido entre a Inscrição e a Matrícula, haverá **3 (três)** eventos nos quais o comparecimento pessoal é obrigatório e cujas datas e horários constam do Calendário de Eventos (**Anexo C**).

**4.1.1** Esses eventos e suas finalidades são as seguintes:

- a) **Provas Escritas:** visa a sua realização, precedida de orientação aos candidatos sobre os procedimentos durante as Provas e também a respeito do próximo evento (Concentração Intermediária), para os que vierem a ser convocados;
- b) **Concentração Intermediária:** visa orientar o candidato (convocado para prosseguimento no Exame) a respeito da realização da Inspeção de Saúde (INSPSAU), do Exame de Aptidão Psicológica (EAP), do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF), das solicitações de recurso/revisão e sobre a Concentração Final (para os que vierem a ser convocados para essa fase); e
- c) **Concentração Final:** visa comprovar o atendimento dos requisitos previstos para a matrícula no Curso, por parte do candidato selecionado pela Junta Especial de Avaliação (JEA), quando deverão ser apresentados os **originais** de todos os documentos, para análise e conferência, e entregue **1 (uma) cópia** de cada um deles, conforme alínea “u” do item **8.1**.

**4.2** O local desses eventos será divulgado na página eletrônica do Exame, conforme Calendário de Eventos.

**4.3** Na Concentração Intermediária, os candidatos receberão informações das datas e horários das etapas divulgadas, e dois deles assinarão um Termo atestando que essas informações foram transmitidas aos presentes.

**4.4** Antes da Concentração Final serão divulgados pelo CIAAR, na Internet, orientações aos candidatos, futuros Estagiários, juntamente a uma relação de documentos pessoais, dos dependentes e dos bens móveis, que deverão ser providenciados até a data prevista para a Concentração Final.

#### **5 ETAPAS DO EXAME DE ADMISSÃO**

##### **5.1 ETAPAS**

**5.1.1** Este Exame será constituído das seguintes etapas:

- a) Provas Escritas;
- b) Análise da SEC PROM ou Parecer da CPG (Para candidatos militares);
- c) Inspeção de Saúde (INSPSAU);
- d) Exame de Aptidão Psicológica (EAP);
- e) Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF);
- f) Validação Documental.

**5.1.2** O Exame é de âmbito nacional.



**5.1.3** As Provas Escritas são de caráter **classificatório e eliminatório**. A INSPSAU, o EAP, o TACF e a Validação Documental são de caráter **eliminatório**.

**5.1.4** Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer etapa supracitada, não cabendo, por consequência, solicitação de adiamento de qualquer uma das etapas ou tratamento diferenciado para algum candidato, independentemente do motivo (por exemplo: fraturas, luxações, alterações fisiológicas, indisposições ou outros).

## **5.2** PROVAS ESCRITAS

**5.2.1** As Provas Escritas serão compostas das seguintes disciplinas:

- a) Língua Portuguesa (Gramática e Interpretação de Texto - GIT);
- b) Conhecimentos Especializados (composta por assuntos relativos à especialidade a que concorre o candidato); e
- c) Redação.

**5.2.2** As Provas Escritas abrangerão os conteúdos programáticos e as bibliografias constantes do **Anexo B** e serão compostas de questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas em cada questão, das quais somente **uma** será a correta.

**5.2.2.1** A Prova de Redação (RED) será constituída da elaboração de um texto manuscrito, cujo tema versará sobre assunto da atualidade e terá como propósito verificar a capacidade de expressão escrita do candidato na Língua Portuguesa.

**5.2.3** Para a apuração dos resultados das questões objetivas das Provas Escritas, será utilizado um sistema automatizado de leitura de cartões. É de responsabilidade do candidato atentar para a leitura, o correto preenchimento de seu Cartão de Respostas, a conferência dos dados pessoais, incluindo a especialidade/versão da Prova, registrados no seu Cartão de Respostas, e no Caderno de Questões, bem como na Relação de Chamada e demais documentos do Exame.

**5.2.3.1** O candidato não poderá rasurar, amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas ou a sua Folha de Redação, sob pena de ser prejudicado pela impossibilidade de se processar a leitura óptica.

**5.2.3.2** Qualquer prejuízo, dano causado no ato do destaque da Folha de Redação, será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. Em **hipótese alguma** haverá substituição do Cartão de Respostas e da Folha de Redação.

**5.2.3.3** Serão aceitas somente as marcações feitas com **caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta**, de acordo com as instruções constantes no Cartão de Respostas. Quaisquer outras formas de marcação que estiverem em desacordo com este item ou com as instruções contidas no Cartão de Respostas, tais como marcação dupla, rasura, emenda, campo de marcação não preenchido integralmente, marcas externas aos círculos, indícios de marcações apagadas ou uso de lápis, serão consideradas incorretas e, portanto, não receberão pontuação.

**5.2.3.4** Qualquer marcação considerada incorreta, tal como descrito no item anterior, resultará em pontuação 0,0000 (zero) para o candidato na questão correspondente.

**5.2.4** Para realizar as Provas Escritas, o candidato deverá utilizar somente **caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta**.

**5.2.4.1** O material **não** poderá conter qualquer tipo de equipamento eletrônico ou inscrição, exceto as de caracterização de marca, fabricante e modelo.

**5.2.4.2** Não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão, realizar a prova portando (junto ao corpo ou sobre a mesa) óculos escuros, telefone celular, relógio de qualquer tipo, gorro, “bibico”, luvas, cachecol, lenço ou faixa na cabeça, chapéu, boné ou similares, bolsa, mochila, pochete, lápis, caneta de corpo não transparente, lapiseira, borracha, livros, manuais, impressos, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações (inclusive o Cartão de Inscrição), calculadora, protetores

auriculares, bem como aparelhos eletroeletrônicos, sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registros eletrônicos, protetores auriculares e/ou qualquer dispositivo, que recebam, transmitam ou armazenem informações.

**5.2.4.3** O candidato não poderá portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte ou que esteja uniformizado e/ou de serviço.

**5.2.4.4** Recomenda-se ao candidato não levar qualquer dos objetos citados nos itens **5.2.4.2** e **5.2.4.3**.

**5.2.4.5** Em cada setor de prova, a Comissão Fiscalizadora destinará um espaço no recinto para que os candidatos deixem seus pertences pessoais. Somente podendo retirá-los após a devolução do Cartão de Respostas e da Folha de Redação e da assinatura da Relação de Presença.

**5.2.4.5.1** Os telefones celulares e os equipamentos eletroeletrônicos deverão permanecer completamente desligados antes de serem depositados no espaço indicado, sob pena de exclusão do candidato.

**5.2.4.5.2** A Comissão Fiscalizadora e a organização do Exame não se responsabilizam por quaisquer objetos deixados pelos candidatos, em razão de perdas, esquecimentos, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem. É de responsabilidade do candidato, ao término da Prova, recolher e conferir seus pertences pessoais.

**5.2.4.6** Após a identificação no setor e iniciadas as Provas Escritas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura.

**5.2.4.7** Poderá haver revista pessoal e utilização de detector de metais.

**5.2.5** Durante as Provas Escritas o candidato deverá cumprir todos os procedimentos previstos nas Instruções Específicas, sob pena de exclusão do Exame.

**5.2.5.1** Após o fechamento dos portões, iniciam-se as orientações aos candidatos relativos ao Exame. As Provas terão duração de 4 (quatro) horas e 20 (vinte) minutos, sendo seu horário de início informado no Calendário de Eventos (Anexo C), porém relativo ao horário de início de cada Setor. O tempo decorrido, desde o início até o término da Prova, será informado verbalmente pela Comissão Fiscalizadora a cada hora cheia, nos últimos 50 minutos, 20 minutos e 5 minutos sucessivamente. Recomenda-se ao candidato iniciar a marcação do Cartão de Respostas nos últimos 20 minutos do tempo total das Provas.

**5.2.5.2** Por razões de segurança e de sigilo, uma vez iniciadas as Provas Escritas, o candidato:

- a) deverá permanecer obrigatoriamente no Setor de Provas por, no mínimo, **2 (duas) horas**;
- b) que venha a ter necessidade de ordem fisiológica, deverá ser acompanhado de um Fiscal da Comissão Fiscalizadora durante o tempo em que estiver ausente do Setor;
- c) não poderá, sob nenhum pretexto, fazer quaisquer anotações em local que não seja o próprio Caderno de Questões; e
- d) somente poderá levar consigo o Caderno de Questões se permanecer no setor de prova por, no mínimo, **4 (quatro) horas**.

**5.2.5.2.1** Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo destinado à realização das provas em virtude de afastamento do candidato do Setor de Prova, por qualquer motivo.

**5.2.5.3** No dia das Provas Escritas, não será permitido:

- a) ingresso ou permanência no local de prova de pessoas estranhas, não envolvidas com o Exame (parentes, amigos, etc.);
- b) o acesso ao Setor de Prova de candidata lactante conduzindo bebê;

- c) ao candidato, por iniciativa própria, realizar as provas em local diferente daquele previsto e divulgado aos candidatos, ainda que por motivo de força maior;
- d) qualquer tipo de auxílio externo ao candidato, mesmo no caso daquele com limitação de movimentos ou impossibilitado de escrever; e/ou
- e) fumar no Setor de Prova.

**5.2.5.4** Não haverá local nem qualquer tipo de apoio destinado a acompanhante de candidato, ressalvado o disposto no item **5.2.5.6**.

**5.2.5.5** Ao final das provas, os **03 (três) últimos** candidatos remanescentes em cada Setor deverão permanecer no local onde realizaram as Provas. Somente poderão ser liberados do recinto juntos, quando todos tiverem concluído as Provas ou o tempo para realização delas tenha se encerrado, mediante as suas identificações e assinaturas do Termo de Encerramento de Prova.

**5.2.5.6** A candidata lactante, que precisar amamentar, durante as Provas Escritas, deverá levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e que será o responsável pela guarda da criança. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, devendo o acompanhante adulto, nestes momentos, ausentar-se da sala reservada. **Não** haverá compensação do tempo dispensado com as amamentações em relação ao tempo de duração das provas. A ausência de acompanhante impossibilitará a candidata de realizar as provas, visto que ela não poderá permanecer com a criança no Setor de Provas.

**5.2.5.6.1** O acompanhante não poderá portar (junto ao corpo) qualquer dos objetos citados nos itens **5.2.4.2** e **5.2.4.3** e deverá cumprir as obrigações destas Instruções Específicas, sob pena de exclusão da candidata.

### **5.3** ATRIBUIÇÃO DE GRAUS

**5.3.1** A cada questão será atribuído um valor específico, e o resultado de qualquer uma das provas será igual à soma dos valores das questões assinaladas corretamente.

**5.3.2** Os graus atribuídos às Provas Escritas e as médias calculadas com base nesses graus estarão contidos na escala de 0 (zero) a 10,0000 (dez), considerando-se até a casa décimo-millesimal, com arredondamento da última casa.

**5.3.3** O grau mínimo que determinará o aproveitamento do candidato em qualquer uma das Provas Escritas será **5,0000 (cinco)**.

**5.3.4** Os candidatos com aproveitamento serão relacionados por especialidade, por meio da ordenação decrescente de suas MF, o que estabelecerá a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

### **5.4** MÉDIA PARCIAL

**5.4.1** O grau obtido pelos candidatos na Média Parcial (MP) será calculado pela média ponderada dos graus das provas que o compõem, conforme abaixo:

$$MP = \frac{(GIT + 2CE)}{3}, \text{ em que:}$$

3

MP = Média Parcial;

GIT = grau da Prova de Gramática e Interpretação de Texto; e

CE = grau da Prova de Conhecimentos Especializados.

**5.5 PROVA DE REDAÇÃO**

**5.5.1** A Prova de Redação (RED) tem o objetivo de avaliar o conteúdo, o conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e será realizada junto às demais provas previstas para o certame.

**5.5.1.1** Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item **5.3.3** e classificados por meio da Média Parcial (MP) prevista no item **5.4**, conforme quadro **5.5.2**, que trata das especialidades e quantidade de redações a serem corrigidas, observados ainda os critérios de desempate previstos no item **5.7**.

**5.5.2 QUADRO DA QUANTIDADE DE REDAÇÕES A SEREM CORRIGIDAS POR ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE REDAÇÕES CORRIGIDAS
Engenharia de Agrimensura (AGM)	15
Engenharia Civil (CIV)	18
Engenharia Cartográfica (CGR)	15
Engenharia de Computação (CMP)	18
Engenharia Eletrônica (ELN)	30
Engenharia Elétrica (ELT)	15
Engenharia Mecânica (MEC)	21
Engenharia de Telecomunicações (TEL)	15

**5.5.3** A Redação consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo, em prosa, e abordará tema contemporâneo. A folha de redação disponibilizada será o único documento válido para avaliação, não sendo substituída. Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Redação, devendo o candidato limitar-se ao impresso recebido, que possui 30 (trinta) linhas. A folha para rascunho no Caderno de Questões é de preenchimento facultativo.

**5.5.3.1** Recomenda-se que a Redação seja escrita em letra cursiva legível. Caso seja utilizada a letra de forma (caixa alta), as letras maiúsculas deverão receber o devido realce.

**5.5.3.2** Para correção da redação será utilizado processo que impede a identificação do candidato, garantindo assim a imparcialidade no julgamento.

**5.5.3.3** A correção da redação será realizada por membros de Bancas Examinadoras específicas, compostas por **03 (três)** professores. A Redação será avaliada considerando-se os aspectos apresentados na tabela a seguir:

PARTES	ASPECTOS AVALIADOS	PONTOS DEBITADOS POR ERRO COMETIDO
I EXPRESSÃO	Pontuação, ortografia, caligrafia, vocabulário, acentuação gráfica e morfossintaxe.	0,2000 por cada erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.
II ESTRUTURA	Paragrafação	até 0,5000 por cada erro cometido.
III CONTEÚDO	Pertinência ao tema proposto	até 1,5000.
	Argumentação	até 1,5000.
	Informatividade	até 1,5000.

**5.5.3.4** O erro ortográfico idêntico será computado apenas uma vez.

**5.5.3.5** Será atribuído o grau **0 (zero)** à redação:

- a) fora da tipologia textual ou tema proposto;
- b) que não estiver em prosa;
- c) com número inferior a 100 (cem) palavras;
- d) com número inferior a 15 (quinze) linhas;
- e) com marcas que permitam a identificação do autor;
- f) escrita de forma ilegível ou cuja caligrafia impeça a compreensão do sentido global do texto;
- g) escrita em outro idioma, que não seja o português;
- h) escrita a lápis (total ou parcialmente) ou com caneta que não seja de tinta preta ou azul;
- i) cujos descontos (por erros) somem valores superiores ao grau 10,0000 (dez).

## **5.6 MÉDIA FINAL**

**5.6.1** O grau obtido pelos candidatos na Média Final (MF) será calculado pela média ponderada dos graus obtidos das Provas Escritas, conforme a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(GIT + RED + 2CE)}{4}, \text{ em que:}$$

MF = Média Final;

GIT = grau da Prova de Gramática e Interpretação de Texto;

RED = grau da Prova de Redação; e

CE = grau da Prova de Conhecimentos Especializados.

**5.6.1.1** Serão considerados candidatos com aproveitamento aqueles que obtiverem MF **igual ou superior a 6,0000 (seis)** desde que atendam ao critério estabelecido no item **5.3.3** destas Instruções.

**5.6.1.2** Os candidatos com aproveitamento serão relacionados por especialidade, por meio da ordenação decrescente de suas MF, o que estabelecerá a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

## 5.7 CRITÉRIO DE DESEMPATE

**5.7.1** No caso de empate das MP e MF, o desempate será de acordo com a seguinte ordem de precedência:

- a) maior grau obtido na Prova de Conhecimentos Especializados;
- b) maior grau obtido na Prova de Gramática e Interpretação de Texto;
- c) Redação;
- d) maior idade.

## 5.8 CONCENTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA, INSPSAU, EAP E TACF

**5.8.1** Somente serão convocados para prosseguirem no Exame e, portanto, participarem da Concentração Intermediária e realizarem a INSPSAU e o EAP, os candidatos relacionados de acordo com a ordem estabelecida pela MF, por especialidade, em quantidade de **até quatro vezes** o total das vagas estabelecidas, podendo o número ser inferior a esse limite, de acordo com a conveniência da Administração.

**5.8.1.1** Somente realizarão o TACF os candidatos julgados “APTOS” na INSPSAU e que não tenham sido excluídos em etapa anterior desse exame.

**5.8.1.2** Somente será convocado para a Concentração Intermediária e etapas subsequentes, o candidato que atender à condição prevista na alínea “d” do item **8.1** destas Instruções.

**5.8.1.3** A convocação de candidatos em número superior ao das vagas fixadas visa ao preenchimento dessas e de possíveis vagas adicionais, em caso de haver exclusão de candidatos em decorrência de eliminação nas etapas subsequentes (INSPSAU, EAP, TACF e Validação Documental) ou de eventual desistência de candidato aprovado antes do encerramento do certame.

**5.8.2** Caso as vagas previstas não sejam preenchidas com os candidatos convocados para a Concentração Intermediária, a Administração poderá efetuar novas convocações, dentre os candidatos considerados com aproveitamento conforme o item **5.6.1.1**, respeitando-se a sequência da classificação estabelecida pela MF, desde que existam prazos mínimos necessários para a realização das etapas subsequentes e a convocação ainda se dê dentro do prazo de validade deste Exame (**04 (quatro) dias corridos** após a data prevista para a matrícula).

## 5.9 PARECER DA SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS (SECPROM) OU DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE GRADUADOS (CPG)

**5.9.1** Os candidatos militares da Aeronáutica, convocados para a Concentração Intermediária, terão seus registros de desempenho profissional e moral analisados pela SECPROM ou pela CPG, dentro do período previsto no Calendário de Eventos, conforme pertençam ao Corpo de Oficiais da Aeronáutica ou ao Corpo de Pessoal Graduado da Aeronáutica.

**5.9.2** O CIAAR encaminhará à SECPROM ou à CPG a relação nominal dos respectivos candidatos convocados para a Concentração Intermediária, para análise de desempenho e emissão de parecer individual, conforme Calendário de Eventos.

**5.9.3** Os pareceres da SECPROM e da CPG terão como base os registros constantes de seus respectivos bancos de dados e serão expressos por meio das menções FAVORÁVEL E DESFAVORÁVEL.

**5.9.4** A SECPROM/CPG comunicará à OM do candidato e ao CIAAR o parecer DESFAVORÁVEL, para que, havendo interesse, o candidato apresente recurso.

## 5.10 INSPEÇÃO DE SAÚDE (INSPSAU)

**5.10.1** A INSPSAU do Exame de Admissão avaliará as condições de saúde dos candidatos, por meio de exames clínicos, de imagem e laboratoriais, inclusive toxicológicos, definidos em

Instruções do Comando da Aeronáutica (COMAER), de modo a comprovar não existir patologia ou característica incapacitante para o Serviço Militar nem para as atividades previstas.

**5.10.2** A INSPSAU tem amparo legal na Lei nº 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar), no Decreto nº 57.654/1966 (Regulamenta a lei do Serviço Militar), na Lei nº 12.464/2011 (Lei de Ensino da Aeronáutica) e na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares).

**5.10.3** A INSPSAU será realizada em Organização de Saúde da Aeronáutica (OSA). O resultado para cada candidato será expresso por meio das menções “APTO” ou “INCAPAZ PARA O FIM A QUE SE DESTINA”, divulgado na página eletrônica deste Exame, na data prevista no Calendário de Eventos (**Anexo C**).

**5.10.4** Na ocasião da INSPSAU, as candidatas do sexo feminino deverão apresentar Laudo de Exame Citopatológico Ginecológico (Preventivo do Câncer Ginecológico), cuja validade não deverá ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias antes da data da Inspeção de Saúde.

**5.10.5** Os requisitos que compõem a INSPSAU e os parâmetros exigidos para a obtenção da menção “APTO” constam da ICA 160-6 “Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde na Aeronáutica”, divulgada nas páginas eletrônicas, constantes no item **1.4.2**.

**5.10.6** Somente será considerado “APTO” na INSPSAU o candidato que obtiver resultado dentro dos padrões e diretrizes estabelecidos pela DIRSA.

**5.10.7** O candidato que obtiver a menção “INCAPAZ PARA O FIM A QUE SE DESTINA” na INSPSAU terá o diagnóstico de sua incapacidade registrado no Documento de Informação de Saúde (DIS), disponibilizado na página eletrônica do Exame, mediante senha pessoal a ser cadastrada pelo próprio candidato.

**5.10.8** Durante o período compreendido entre a INSPSAU do Exame de Admissão e a matrícula no EAOEAR, a candidata não deverá apresentar estado de gravidez, dada a incompatibilidade com os testes físicos específicos, de caráter seletivo, estabelecidos nestas Instruções, que oferecem risco ao feto e à própria candidata, conforme item **2.5.4.1**.

**5.10.8.1** Em caso de constatação do estado de gravidez, por Organização de Saúde de Aeronáutica ou Hospitais do COMAER, durante o período compreendido entre a Inspeção de Saúde deste Exame e a matrícula no Estágio, sendo este o único motivo da sua INCAPACITAÇÃO e INAPTIDÃO, não será permitida à candidata prosseguir neste Exame, mas poderá vir a ser convocada para realizar novamente a Concentração Intermediária e todas as etapas subsequentes, no Exame de Admissão ao EAOEAR imediatamente posterior ao período da gestação.

**5.10.8.2** Para ter direito a tal condição, a candidata deverá atender às seguintes condições:

- a) ter obtido classificação final no Exame original que viesse a lhe garantir uma das vagas previstas no Estágio, na especialidade a que concorrerá; e
- b) permanecer atendendo aos critérios estabelecidos para Habilitação à Matrícula (item **8.1**) no Estágio imediatamente posterior ao período da gestação, em consequência da postergação da entrada.

**5.10.8.3** Atendidas todas as condições anteriormente citadas, a candidata interessada deverá providenciar Requerimento Administrativo (**Anexo F**) destinado ao Diretor-Geral de Ensino da Aeronáutica, solicitando a postergação da participação no atual Exame de Admissão e sua permanência no próximo certame.

**5.10.8.4** O Diretor-Geral de Ensino da Aeronáutica deverá analisar todas as variáveis e dar solução ao Requerimento, tornando pública a decisão final, com as respectivas fundamentações, na página eletrônica do Exame.

### **5.11 EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP)**

**5.11.1** O Exame de Aptidão Psicológica é um processo de avaliação que visa estabelecer um prognóstico de adaptação através da identificação nos candidatos de características psicológicas estabelecidas no perfil profissiográfico da função.

**5.11.2** O EAP tem amparo legal na Lei nº 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar), no Decreto nº 57.654/1966 (Regulamenta a lei do Serviço Militar), na Lei nº 12.464/2011 (Lei de Ensino da Aeronáutica), na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares) e no Decreto nº 6.944/2009, revogado pelo Decreto nº 7.308/2010.

**5.11.3** O EAP será realizado sob a responsabilidade do IPA, previsto segundo os procedimentos e parâmetros fixados em documentos expedidos por aquele Instituto e na NSCA 38-13 “Normas Reguladoras das Avaliações Psicológicas”, nas páginas eletrônicas constantes no item **1.4.2**.

**5.11.4** Os candidatos serão avaliados nas áreas da **personalidade e/ou interesse e/ou aptidões específicas**, conforme o Padrão Seletivo estabelecido para a função que irão exercer. O resultado do EAP para cada candidato será expresso por meio das menções “APTO” ou “INAPTO”. Os requisitos psicológicos considerados imprescindíveis, bem como os considerados restritivos ao adequado desempenho do cargo, foram estabelecidos previamente por meio de estudo científico de análise do trabalho e produção do perfil profissiográfico, conforme abaixo discriminado:

- a) **Personalidade:** serão consideradas, para o bom desempenho no cargo, características desejáveis, como adaptabilidade, autocrítica, capacidade de análise e síntese, capacidade de decisão, capacidade de observação, comunicação verbal, cooperação, adequação a normas e padrões, planejamento e organização, equilíbrio emocional, iniciativa, liderança, meticulosidade, objetividade, perfeccionismo, persistência, relacionamento interpessoal, responsabilidade, resistência à frustração, segurança.

Serão consideradas características restritivas para o bom desempenho no cargo: “agressividade, ansiedade social, depressão, desatenção, desmotivação, dificuldade de administrar conflitos, falta de espírito gregário, falta de objetividade, impaciência, impulsividade, indecisão, indisciplina, insegurança, instabilidade emocional, intolerância à frustração, irresponsabilidade, passividade, baixo senso crítico”;

- b) **Interesse:** demonstrar ou expressar gosto, tendência ou inclinação pelas atividades inerentes à função pretendida.

**5.11.5** O candidato que obtiver a menção “INAPTO” no EAP terá o motivo de sua inaptidão registrado em um Documento de Informação de Avaliação Psicológica (DIAP), disponibilizado na página eletrônica deste Exame, mediante senha pessoal a ser cadastrada pelo próprio candidato.

### **5.12 TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO (TACF)**

**5.12.1** O TACF do Exame de Admissão avaliará os padrões individuais de resistência e o vigor, por meio de exercícios e índices mínimos a serem atingidos, definidos e fixados em Instruções do COMAER, de modo a comprovar não existir incapacitação para o Serviço Militar nem para as atividades previstas no Estágio.

**5.12.2** O TACF será realizado segundo os procedimentos e parâmetros fixados na ICA 54-2 “Aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico para Exames de Admissão e de Seleção do Comando da Aeronáutica”, divulgada nas páginas eletrônicas constantes no item **1.4.2**.

**5.12.3** Somente realizará o TACF o candidato julgado “APTO” na INSPSAU. O resultado do TACF para cada candidato será expresso por meio das menções “APTO” ou “NÃO APTO”.



**5.12.4** O candidato que for considerado “NÃO APTO” no TACF receberá essa informação diretamente do próprio Aplicador do Teste, no mesmo dia do TACF, com posterior divulgação na página eletrônica do Exame.

### **5.13** VALIDAÇÃO DOCUMENTAL

**5.13.1** A Validação Documental será realizada por meio da análise e conferência da documentação prevista para matrícula no Curso, quando deverão ser apresentados os originais de todos os documentos e entregue **1 (uma) cópia** de cada um deles, conforme alínea “u” do item **8.1**.

## **6** RECURSOS

### **6.1** INTERPOSIÇÃO

**6.1.1** Será permitido ao candidato interpor recurso/revisão quanto à(ao):

- a) indeferimento da solicitação de inscrição;
- b) análise/parecer desfavorável da SECPROM/CPG (para candidatos militares do COMAER);
- c) formulação de questões das Provas Escritas e seus respectivos gabaritos provisórios;
- d) graus atribuídos nas Provas Escritas;
- e) grau obtido na Redação (para os candidatos que foram convocados para a Concentração Intermediária e tiveram a sua Redação corrigida);
- f) resultado obtido na INSPSAU;
- g) resultado obtido no EAP;
- h) resultado obtido no TACF; e
- i) Validação Documental.

**6.1.2** Os prazos e as datas para interposições de recurso encontram-se estabelecidos no Calendário de Eventos e devem ser rigorosamente observados e cumpridos.

**6.1.3** Serão de inteira responsabilidade do candidato a obtenção dos resultados, a solicitação do recurso na página eletrônica do Exame, a remessa, a entrega e o envio de documentos aos órgãos previstos, bem como o fiel cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos para a interposição de recurso.

**6.1.4** Caso o candidato enfrente dificuldade durante o envio de solicitação de recurso eletrônico, deverá entrar em contato imediatamente com o CIAAR, ainda dentro do prazo previsto para tal.

**6.1.5** Todos os recursos impetrados e remetidos ao CIAAR, conforme preconizado nestas Instruções Específicas, serão considerados e respondidos. A informação das soluções aos recursos julgados será divulgada na página eletrônica do Exame.

**6.1.6** Caso alguma divulgação ultrapasse a data prevista, o candidato disporá do mesmo prazo previsto originalmente para interpor seu recurso, a contar da data subsequente à da efetiva divulgação.

**6.1.7** Para os recursos das alíneas “c” e “e” do item **6.1.1** (Formulação de Questões das Provas Escritas e da Redação), o candidato deverá preencher o Formulário de recurso, gerado pelo Sistema, disponível na página eletrônica do Exame. Durante o preenchimento, no corpo do texto do recurso, o candidato não poderá se identificar. Caso o candidato venha a se identificar, o recurso não será aceito. Depois de preenchido, o Formulário deverá ser impresso, assinado e remetido ao CIAAR, via SEDEX INDIVIDUAL, cujo remetente deve ser o próprio candidato, até o último dia previsto no Calendário de Eventos para cada recurso. O endereço para envio do SEDEX é:

**DIVISÃO DE ADMISSÃO E DE SELEÇÃO**

Av. Santa Rosa nº 10, Bairro Pampulha

CEP: 31270-750 – Belo Horizonte / MG

TEL: (31) 4009-5066 / (31) 4009-5068

**6.1.8** Os recursos das alíneas “c” “d” e “e” do item **6.1.1** deverão ser preenchidos na página eletrônica do Exame.

**6.1.9** Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação. Não serão aceitos documentos enviados por mais de um candidato no mesmo envelope.

**6.2 RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**6.2.1** Poderá requerer o recurso quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, o candidato cuja solicitação de inscrição tenha sido indeferida pelo motivo do “não pagamento da taxa de inscrição”, “pagamento após o término do período de inscrição” ou ainda “pagamento da taxa de inscrição não compensado, por qualquer motivo”, desde que a referida taxa tenha sido paga dentro do prazo estabelecido e que tal pagamento possa ser comprovado.

**6.2.2** Por ocasião da divulgação quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, será discriminado o motivo desse resultado, com o intuito de conhecer as razões desse indeferimento e, havendo interesse por parte do candidato, subsidiar seu recurso.

**6.2.3** O Requerimento para o recurso quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição deverá ser preenchido eletronicamente pelo candidato, nas páginas eletrônicas informadas no item **1.4.2**, dentro do prazo estabelecido no Calendário de Eventos. O candidato deverá anexar a esse Requerimento cópia do comprovante autenticado do pagamento da taxa de inscrição, permanecendo com o comprovante original, para verificação futura.

**6.2.4** A solicitação de inscrição do candidato será indeferida definitivamente, impossibilitando sua participação no Exame de Admissão, nos casos em que:

- a) não comprovar o pagamento da taxa de inscrição dentro do período previsto; ou
- b) enviar o Requerimento para o recurso do indeferimento fora do prazo previsto.

**6.3 RECURSO QUANTO À ANÁLISE/PARECER DESFAVORÁVEL DA SECPROM E DA CPG**

**6.3.1** Caberá ao interessado interpor recurso quanto à análise/parecer desfavorável da SECPROM e da CPG, por meio de Requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Secretário da Comissão de Promoções de Oficiais/Graduados da Aeronáutica ou ao Exmo. Sr. Diretor da Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP).

**6.3.2** O Requerimento para recurso deverá ser remetido, administrativamente, à SECPROM/CPG ou à DIRAP, dentro do prazo previsto no Calendário de Eventos.

**6.4 RECURSO QUANTO À FORMULAÇÃO DE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS E AOS SEUS RESPECTIVOS GABARITOS**

**6.4.1** Esses recursos deverão ser referentes às questões que o candidato entenda terem sido formuladas de maneira imprópria ou cujos gabaritos apresentem incorreções, não sendo analisados os recursos que incidam sobre outros aspectos ou que contrariem o estipulado nestas Instruções.

**6.4.1.1** Os recursos deverão ser redigidos/fundamentados com base nos conteúdos programáticos e nas bibliografias indicados no **Anexo B** destas Instruções.

**6.4.1.2** Os recursos serão analisados por Bancas Examinadoras designadas para esse fim.

**6.4.2** O candidato deverá elaborar os recursos, preenchendo o Formulário de recurso, gerado pelo Sistema, disponível na página eletrônica do Exame. Durante o preenchimento, no corpo do texto do recurso, o candidato não poderá se identificar. Caso o candidato venha a se identificar, o recurso não será aceito. Depois de preenchido, o Formulário deverá ser impresso, assinado e remetido ao CIAAR, via SEDEX INDIVIDUAL, cujo remetente deve ser o próprio candidato, até o último dia previsto no Calendário de Eventos para cada recurso. O endereço para envio do SEDEX consta no item **6.1.7**.

**6.4.2.1** Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação. Não serão aceitos documentos enviados por mais de um candidato no mesmo envelope.

**6.4.3** O candidato deverá utilizar **uma** Ficha Informativa sobre Formulação de Questão (FIFQ) para cada questão em pauta ou gabarito.

**6.4.4** Após o julgamento dos recursos interpostos pela Banca Examinadora, será divulgada a decisão exarada, de forma definitiva, bem como o gabarito oficial. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso ou revisão, sendo independente em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

**6.4.4.1** A decisão exarada pela Banca Examinadora conterà a avaliação a respeito do que foi contestado pelo candidato e um parecer final e individual sobre a procedência do recurso.

**6.4.5** Se, no julgamento do recurso, a Banca Examinadora considerar que o enunciado de uma questão foi formulado de forma imprópria, ou que a mesma contém mais de uma ou nenhuma resposta correta, a questão será anulada e os pontos que lhe são pertinentes serão atribuídos a todos os candidatos.

**6.4.6** Se, no julgamento do recurso, a Banca Examinadora considerar que a resposta correta de uma questão difere da constante do gabarito divulgado provisoriamente, este sofrerá alterações, visando às correções necessárias.

**6.4.7** Quando for constatado que a divulgação da relação nominal dos candidatos com seus resultados e respectivas Médias Finais e/ou classificações foi apresentada com incorreção, a publicação será tornada sem efeito, sendo divulgada e publicada nova relação, corrigindo a anterior.

**6.4.7.1** A anulação de um gabarito oficial, devidamente justificada e divulgada, implicará na invalidação de todos os atos decorrentes, não cabendo ao candidato qualquer direito ou pedido de reconsideração por tal retificação.

**6.4.8** Quando for constatado que a divulgação da relação nominal dos candidatos com seus resultados e respectivas Médias Finais e/ou classificações foi apresentada com incorreção, a publicação será tornada sem efeito, sendo divulgada e publicada nova relação, corrigindo a anterior.

**6.4.8.1** A anulação dos resultados obtidos pelos candidatos e das respectivas classificações implicará na anulação de todos os atos dela decorrentes, não cabendo ao candidato qualquer direito, ou pedido de reconsideração por tal retificação.

## **6.5 RECURSO QUANTO AOS GRAUS ATRIBUÍDOS NAS PROVAS ESCRITAS**

**6.5.1** Os recursos quanto aos graus nas Provas Escritas deverão ser referentes ao grau que o candidato entenda ter sido atribuído de maneira incorreta, tendo como base o gabarito oficial.

**6.5.2** O candidato deverá elaborar os recursos, preenchendo a Ficha de Solicitação de Revisão de Grau, gerado pelo Sistema, disponível na Internet, e encaminhá-los eletronicamente também na página do Exame, a partir da data em que for divulgado o resultado das Provas Escritas, dentro do período estabelecido no Calendário de Eventos.

**6.5.2.1** Para fundamentar o recurso, o candidato deverá informar os graus e/ou a média que julga ter obtido nas Provas Escritas.

**6.5.3** O CIAAR divulgará na página eletrônica do Exame os resultados dos recursos e os resultados finais das Provas Escritas, na data estabelecida no Calendário de Eventos. Após esses atos, não mais caberão quaisquer espécies de recursos ou revisões adicionais por parte dos candidatos.

## **6.6 RECURSO QUANTO AO GRAU OBTIDO NA REDAÇÃO**

**6.6.1** O recurso quanto ao grau obtido na Redação somente será disponibilizado para os candidatos que tiverem a sua Redação corrigida, após a classificação divulgada com base na Média Parcial (MP).

**6.6.2** O recurso quanto ao grau obtido na Redação deverá ser, exclusivamente, referente aos erros que o candidato entenda terem sido apontados de maneira imprópria, ou conterem incorreções em seus respectivos pareceres, não sendo analisados os recursos que incidam sobre outros aspectos.

**6.6.3** Não poderá ser interposto recurso quanto aos procedimentos de avaliação, os quais estão previamente normatizados nas presentes Instruções.

**6.6.4** Será disponibilizado sistema informatizado na página do CIAAR, na internet, durante o prazo previsto no Calendário de Eventos, para que o candidato faça seu recurso. Não há limite quanto ao número de recursos interpostos, mas cada recurso deverá ter, no máximo, 1000 (mil) caracteres para que seja considerado.

**6.6.4.1** O candidato deverá interpor recurso, preenchendo o formulário de recurso, gerado pelo Sistema, disponível na página eletrônica do Exame, durante o prazo previsto no Calendário do Evento. Depois de preenchido, o formulário deverá ser impresso, assinado e remetido ao CIAAR, via SEDEX individual, cujo remetente deve ser o próprio candidato, até o último dia previsto no Calendário de Eventos para cada recurso.

**6.6.4.2** Não há limite quanto ao número de recursos interpostos, mas cada recurso deverá ter, no máximo, 1000 (mil) caracteres para que seja considerado. Durante o preenchimento do recurso, caso o candidato venha a se identificar, o recurso não será aceito.

**6.6.5** Caso sobrevenha algum fato impeditivo ou restritivo que afete o sistema informatizado, o CIAAR padronizará e informará o procedimento alternativo a ser utilizado.

**6.6.6** As redações, bem como as respectivas correções e notas, estarão disponíveis durante o período previsto para a realização dos recursos. Tal procedimento não é requisito obrigatório para a interposição de recurso.

**6.6.7** A decisão da Banca Examinadora conterá os esclarecimentos a respeito do que foi contestado pelo candidato e a justificativa fundamentada sobre a avaliação. Após o julgamento dos recursos interpostos, pela Banca Examinadora, será divulgada individualmente a decisão exarada, de forma definitiva. A Banca Examinadora constitui **última instância** para recurso ou revisão, sendo independente em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

**6.6.8** Quando for constatada que a divulgação dos resultados foi apresentada com incorreção, a divulgação será tornada sem efeito, a publicação dos resultados será anulada, sendo publicado um novo resultado, corrigindo a divulgação anterior.

**6.6.8.1** A anulação dos resultados implicará anulação de todos os atos dela decorrentes, não cabendo ao candidato qualquer direito ou pedido de reconsideração por tal retificação.

**6.6.9** O CIAAR divulgará, na página eletrônica do Exame, os resultados dos recursos e o resultado Final da Redação, na data estabelecida no Calendário de Eventos. Após esse ato, não mais caberá qualquer espécie de recurso ou revisão adicional, por parte dos candidatos.

## **6.7 RECURSO QUANTO À INSPEÇÃO DE SAÚDE**

**6.7.1** O candidato considerado “INCAPAZ PARA O FIM A QUE SE DESTINA” poderá solicitar recurso quanto à Inspeção de Saúde (INSPSAU) por meio da página eletrônica do Exame, dentro

dos prazos previstos no Calendário de Eventos (**Anexo C**).

**6.7.2** Antes de preencher e enviar, eletronicamente, o Requerimento para a INSPSAU em grau de recurso, o candidato deverá verificar o DIS, disponibilizado na página eletrônica deste Exame, mediante senha pessoal a ser cadastrada pelo próprio candidato, no qual consta o motivo da sua incapacitação.

**6.7.2.1** Caso seja de interesse do candidato, outros laudos, exames ou pareceres poderão ser apresentados no momento da realização da INSPSAU em grau de recurso, de acordo com as normas estabelecidas nessas Instruções.

#### **6.8 REVISÃO QUANTO A EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA, EM GRAU DE RECURSO**

**6.8.1** O candidato considerado “INAPTO” poderá requerer a revisão do processo de avaliação, do Exame de Aptidão Psicológica (EAP), em grau de recurso, por meio de Requerimento, disponível nas páginas eletrônicas do Exame, dentro dos prazos previstos no Calendário de Eventos.

**6.8.2** A revisão do EAP, em grau de recurso, consistirá de uma nova apreciação dos resultados obtidos no processo de avaliação psicológica do candidato em primeira instância. Tal revisão será de responsabilidade do Conselho Técnico, composto por uma comissão de psicólogos do IPA, cuja atribuição é a emissão de pareceres, apreciações e de julgamentos finais.

**6.8.3** Antes de preencher e enviar, eletronicamente, o Requerimento para a revisão do EAP, em grau de recurso, o candidato deverá verificar o DIAP, disponibilizado nas páginas eletrônicas deste Exame, mediante senha pessoal a ser cadastrada pelo próprio candidato, no qual consta o motivo da sua inaptidão.

**Instituto de Psicologia da Aeronáutica – IPA**

**Av. Marechal Câmara, 233 – 8º Andar**

**CEP: 20.020-080 – Rio de Janeiro – RJ**

**6.8.4** Não será permitida a realização de novo EAP para candidato considerado “INAPTO” no primeiro exame.

**6.8.5** O candidato que permanecer “INAPTO”, após a revisão do EAP, em grau de recurso, poderá solicitar Entrevista Informativa, referente aos resultados alcançados, por meio de Requerimento próprio, disponível nas páginas eletrônicas do Exame, dentro dos prazos previstos no Calendário de Eventos.

**6.8.6** A entrevista supracitada será exclusivamente de caráter informativo, para atendimento à resolução do Conselho Federal de Psicologia, não sendo considerada como recurso.

**6.8.7** A Entrevista Informativa será realizada no IPA, na cidade do Rio de Janeiro.

#### **6.9 RECURSO QUANTO AO TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO**

**6.9.1** O candidato considerado “NÃO APTO” poderá solicitar o TACF em grau de recurso, por meio de Requerimento próprio, constante do **Anexo G**, dirigido ao Vice-Presidente da CDA.

**6.9.1.1** Somente poderá solicitar o recurso quanto ao TACF, o candidato que não tiver atingido os índices estabelecidos em pelo menos um dos testes previstos.

**6.9.2** O Requerimento do recurso quanto ao TACF deverá ser entregue diretamente à Comissão Fiscalizadora, no mesmo dia e local da realização do TACF, imediatamente após haver recebido o resultado.

**6.9.3** O TACF em grau de recurso será constituído de todos os testes previstos na ICA 54-2, divulgada nas páginas eletrônicas do Exame.

#### **6.10 RECURSO QUANTO À VALIDAÇÃO DOCUMENTAL**

**6.10.1** O candidato que tiver a documentação rejeitada na Validação Documental poderá solicitar

recurso ao término da sua conferência, por meio de Requerimento próprio, constante do **Anexo H**, dirigido ao Comandante do CIAAR, e terá **02 (dois) dias úteis** para a solução do problema.

## 7 RESULTADO FINAL DO EXAME

**7.1** Será considerado em condições de ser apreciado pela JEA, para Habilitação à Matrícula nas vagas existentes, o candidato que atender a todas as condições que se seguem:

- a) nas Provas Escritas, for considerado COM APROVEITAMENTO tendo para isso obtido grau igual ou superior a **6,0000** (seis) na MF do Exame e grau mínimo **5,0000** (cinco) em cada uma das Provas Escritas e na Redação;
- b) na INPSAU, no EAP e no TACF, for considerado “APTO”; e
- c) na Análise/Parecer da SECPROM/CPG obtiver parecer “FAVORÁVEL” (exclusivo para candidato militar da Aeronáutica).

**7.2** Serão selecionados para Habilitação à Matrícula no EAOEAR 2017 os candidatos aprovados (em todas as etapas do Exame) e que forem classificados dentro do número de vagas fixadas por especialidade, considerando a ordem decrescente de suas Médias Finais, os critérios de desempate e a homologação da JEA, que consolidará, pelo Mapa e pela Ata, a relação nominal dos candidatos aprovados e selecionados para a Habilitação à Matrícula.

**7.2.1** As vagas fixadas em cada uma das localidades, de acordo com a especialidade, serão distribuídas pela JEA aos candidatos, de acordo com as respectivas opções feitas no FSI, e conforme a classificação final deste Exame, ou seja, os mais bem classificados em cada especialidade ocuparão as vagas existentes ou remanescentes, em conformidade com as suas respectivas opções assinaladas no FSI.

**7.2.2** A Habilitação à Matrícula se dará em data prevista no Calendário de Eventos durante a Concentração Final e nos dias subsequentes a esta, conforme o andamento dos trabalhos de verificação de atendimento às condições para matrícula, tendo como prazo limite a data da Matrícula no Estágio, após solução do recurso apresentado.

**7.3** Os candidatos de que trata o item **7.2** somente estarão habilitados à matrícula se atenderem a todas as exigências previstas no **capítulo 8** destas Instruções.

**7.4** A JEA também selecionará os candidatos excedentes, considerando as vagas a que concorrem, a ordem decrescente de suas MF e o critério de desempate.

**7.5** O candidato aprovado em todas as etapas do Exame, mas não classificado no número de vagas existentes, será considerado excedente, até a data de validade do Exame.

**7.5.1** A listagem de candidatos excedentes tem por finalidade permitir a convocação imediata, destinada ao preenchimento de vagas não completadas em razão de alguma eventual desistência ou não Habilitação à Matrícula, desde que tal convocação se dê dentro da validade do Exame.

**7.5.2** Ao candidato excedente que for selecionado pela JEA fica assegurada apenas a expectativa de direito de ser convocado para a Habilitação à Matrícula no EAOEAR 2017. Essa condição cessa com o término da validade deste Exame.

**7.5.3** O candidato excedente que for convocado para Habilitação à Matrícula terá **03 (três) dias úteis**, a contar da data subsequente à de convocação, para se apresentar no CIAAR, pronto para atender a todas as exigências previstas no **capítulo 8**.

**7.5.4** Durante a realização do Estágio e já fora do período de validade do Exame, quando não mais cabe convocação de candidatos excedentes, caso algum Tenente-Estagiário desista de realizar o Estágio, ou seja, haja o desligamento por qualquer razão, o preenchimento de sua vaga por outro Tenente-Estagiário de menor antiguidade e os possíveis novos remanejamentos na distribuição de vagas, em “efeito cascata”, somente ocorrerão em conformidade com a conveniência e o interesse do COMGEP, que definirá ao final do Estágio a prioridade das localidades que poderão ter suas

vagas preenchidas ou não, em caso de vacância.

**7.5.4.1** O candidato deverá manter atualizados todos os seus dados, inclusive o seu endereço e telefone junto à Divisão de Admissão e de Seleção do CIAAR, enquanto estiver participando do Exame, enviando mensagem eletrônica com o título: “*Exame – atualização de dados*” ao e-mail sac@ciaar.aer.mil.br e receber resposta confirmando a atualização no banco de dados. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos da não atualização de seus dados.

**7.6** A confecção da Ordem de Matrícula será de responsabilidade do Diretor-Geral do DEPENS, devendo ser expedida após a homologação do Mapa e da Ata da Junta Especial de Avaliação (JEA).

**7.7** A matrícula dos candidatos, a ser efetivada por ato do Comandante do CIAAR, somente ocorrerá depois de recebida a Ordem de Matrícula do DEPENS e cumpridas às exigências previstas para a matrícula, dentro dos prazos estabelecidos.

**7.7.1** O não cumprimento, por parte do candidato, das exigências para a efetivação da matrícula, dentro dos prazos estabelecidos, implicará no cancelamento da sua Ordem de Matrícula e a sua exclusão do Exame.

## 8 HABILITAÇÃO À MATRÍCULA

**8.1** Estará habilitado à Matrícula no EAOEAR 2017 o candidato que atender a todas as condições a seguir:

- a) ser brasileiro nato, nos termos do inciso I, do Art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) ter cumprido no momento da inscrição e continuar a cumprir até a data da matrícula todas as condições previstas para inscrição deste Exame (item **3.1.1**);
- c) ser aprovado em todas as etapas do Exame, (estabelecidas no item **5.1.1**), manter-se “APTO” no TACF, no EAP e na INSPSAU até a data da Matrícula, classificado dentro do número de vagas oferecidas, e ainda estar selecionado pela JEA;
- d) não completar **36** (trinta e seis) anos de idade até o dia 31 de dezembro do ano da matrícula, em atendimento à alínea “ e”, do inciso V, do art. 20, da Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- e) não estar a candidata grávida, desde a Inspeção de Saúde do Exame de Admissão até a data prevista para o término do Estágio;
- f) estar quite com as obrigações eleitorais (em atendimento ao Inciso I, do §1º do Art. 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral) e estar em dia com as obrigações militares;
- g) ter concluído, com aproveitamento, o Curso Superior de Engenharia, em nível de bacharelado, reconhecido pelo Sistema Nacional de Ensino, em especialidade a que concorre (de interesse do COMAER).
- h) se militar da Aeronáutica, ter Análise FAVORÁVEL da Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (SECROM) ou o Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Promoções de Graduados (CPG), dependendo do Corpo a que pertença; e não realizar ato, ou estar envolvido em fato que implique alteração da Análise/Parecer da SECROM/CPG realizada para este Exame;
- i) se militar da Aeronáutica, não realizar ato, ou estar envolvido em fato que implique alteração da Análise/Parecer FAVORÁVEL obtido na Avaliação da SECROM/CPG realizada para este Exame;
- j) não ser detentor de Certificado de Dispensa de Incorporação, motivado por incapacidade física e/ou mental;
- k) não estar respondendo a processo criminal na Justiça Militar ou Comum;

- l) não estar cumprindo pena por crime comum, militar ou eleitoral, nem estar submetido à medida de segurança;
- m) não ter sido o oficial excluído do serviço ativo por indignidade ou incompatibilidade, e a praça excluída ou licenciada a bem da disciplina, se militar da reserva não remunerada das Forças Armadas e Auxiliares, salvo em caso de reabilitação, na forma da legislação vigente;
- n) não ter sido desincorporado, expulso ou julgado desertor, nos termos da legislação que regula o serviço militar;
- o) não ter sido, nos últimos **05** (cinco) anos, salvo em caso de reabilitação, na forma da legislação vigente, punido por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso;
- p) não ter sido, nos últimos **05** (cinco) anos, salvo em caso de reabilitação, na forma da legislação vigente, condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado;
- q) se militar da ativa de Força Armada ou Auxiliar, estar classificado, no mínimo; no “Bom comportamento”;
- r) se militar da ativa, não pertencer ao Quadro (de carreira) de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica;
- s) se militar da ativa ou da reserva, não possuir grau hierárquico superior a Primeiro-Tenente;
- t) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- u) apresentar-se no CIAAR na data prevista para a **Concentração Final/Validação Documental** para habilitação à matrícula, portando a documentação necessária e atender as exigências destas Instruções:
  - 1) **original e 01** (uma) **cópia** simples do Documento Oficial de Identificação, com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação;
  - 2) **original e 01** (uma) **cópia** simples da Certidão de Nascimento, Casamento ou Contrato de União Estável;
  - 3) **original e 01** (uma) **cópia** simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - 4) **original e 01** (uma) **cópia** simples do nº PIS / PASEP (para aqueles com registro em Carteira de Trabalho);
  - 5) **01** (uma) Certidão de Quitação Eleitoral regularizada, obtida na página do Tribunal Superior Eleitoral – TSE - [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
  - 6) **original e 01** (uma) **cópia** simples do Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação (desde que não o incompatibilize com a carreira militar), ou ainda Certificado de Reservista (1ª ou 2ª categoria), exceto para os militares da ativa, se do sexo masculino;
  - 7) **01** (uma) Certidão Negativa ou Atestado de Antecedentes Criminais, que tenha sido emitida em até 90 (noventa) dias antes da Concentração Final/Validação Documental, fornecida pela:
    - Polícia Federal: obtida na página eletrônica do Departamento de Polícia Federal ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br));
    - Justiça Militar da União: obtida na página eletrônica do Superior Tribunal Militar - [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br);



- Justiça Estadual ou Distrital: referente ao(s) domicílio(s) que residiu nos últimos **5 (cinco)** anos, expedida no máximo há **6 (seis)** meses ou dentro do prazo de validade consignado no documento. O candidato deverá verificar junto ao Fórum, Órgão de Segurança Pública e/ou de Identificação ou Polícia Civil como conseguir este documento;
- 8) **original e 01** (uma) **cópia** simples do Histórico Escolar do Curso Superior em Engenharia da especialidade a que concorre devidamente registrado, expedidos por estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão federal, estadual, distrital, municipal ou regional de ensino competente, conforme previsto nestas Instruções;
- 9) **original e 01** (uma) **cópia** simples do Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão de Curso Superior de Engenharia, expedido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Órgão de Ensino competente, conforme conforme previsto nestas Instruções;
- 10) **original e 01** (uma) **cópia** simples da Carteira de Registro do Conselho e/ou Declaração de que está em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, expedidas pelo respectivo Conselho regional, quando for o caso;
- 12) Declaração do próprio candidato atestando não ocupar cargo, emprego ou função pública nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, salvo os casos de acumulação lícita de cargos públicos previstos na Constituição Federal (**Anexo I**); e
- 13) se militar da ativa, Ofício de apresentação da OM de origem (**Anexo J**), com a homologação do Comandante, Chefe ou Diretor da OM, por meio das informações referentes ao atendimento das condições previstas nas alíneas “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p”, “q” e “r” “s”, “t”, deste item.

**8.2** Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, com emendas ou discrepâncias de informações.

**8.3** Os documentos de comprovação da escolaridade (diploma ou habilitação legal) e qualificação profissionais exigidos, somente terão validade se expedidos por estabelecimento reconhecido pelo órgão oficial federal, estadual, municipal, distrital ou regional de ensino competente.

**8.4** Quanto aos documentos citados no item anterior, somente serão aceitos aqueles que estiverem impressos em papel timbrado do estabelecimento ou da instituição que os emitiu, acompanhado do registro que outorgou seu funcionamento, com as respectivas publicações no diário do órgão oficial de imprensa que contenha a confirmação de conclusão do Ensino Superior.

**8.4.1** Visando a sanar possíveis dificuldades na obtenção do Certificado ou Diploma por parte de candidatas, para Habilitação à Matrícula, será aceita, Declaração de conclusão de curso. Essa Declaração somente terá valor e será aceita para este Exame e, ainda, deverá atender ao previsto no item **8.2** e conter, além dos requisitos citados nos itens **8.3**, a identificação do Diretor do estabelecimento de ensino e, no caso de instituições públicas, a data da publicação da sua designação ou nomeação.

**8.5** Se o candidato deixar de entregar algum dos documentos previstos do item **8.1**, ou entregá-lo com discrepância citada no item **8.2**, somente será matriculado se o problema for sanado até a data prevista para matrícula no EAOEAR 2017, após solução do recurso apresentado.

**8.6** A constatação, a qualquer tempo, de omissão, falta de veracidade em documento ou informação fornecida pelo candidato implicará na anulação da sua matrícula, bem como de todos os atos dela decorrentes, independente das medidas administrativas e sanções previstas na legislação em vigor.

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

### 9.1 COMPARECIMENTO AOS EVENTOS

**9.1.1** As despesas relativas a transporte, alimentação e estada para a participação nas diversas etapas do Exame correrão por conta do candidato, inclusive quando, por motivo de força maior, um ou mais eventos programados do Exame tiverem de ser cancelados, repetidos ou postergados. Também será da responsabilidade do candidato aprovado e selecionado para Habilitação à Matrícula o seu deslocamento com destino ao CIAAR para a Concentração Final, matrícula e realização do Estágio.

**9.1.2** O candidato militar da ativa da Aeronáutica, na situação de aprovado e classificado dentro do número de vagas e selecionado pela JEA, fará jus aos direitos remuneratórios previstos na forma da legislação vigente, relativos à matrícula e realização do Estágio.

**9.1.2.1** O candidato militar da ativa da Aeronáutica que receber Ordem de Matrícula não deverá ser desligado de sua Organização de origem. O candidato deverá apresentar-se no CIAAR, passando à situação de adido a esta Organização de Ensino.

**9.1.3** Os locais, dias e horários em que os candidatos deverão apresentar-se para a realização da INSPSAU, do EAP, e do TACF, incluídos os seus recursos, caso não estejam fixados no Calendário de Eventos, serão estabelecidos pelo Presidente da Comissão Fiscalizadora durante a Concentração Intermediária ou divulgados pela página eletrônica do Exame.

**9.1.3.1** Os períodos previstos no Calendário de Eventos para a realização dessas etapas destinam-se à melhor adequação e organização do certame, de modo que, uma vez informados os dias, horários e locais de cada etapa, essas informações tornam-se vinculantes e compulsórias o comparecimento do candidato.

**9.1.4** Os locais de realização de todas as etapas, inclusive a área de realização das Provas Escritas, da INSPSAU, do EAP, e do TACF terão a entrada restrita aos candidatos, membros da Banca Examinadora e da Comissão Fiscalizadora.

**9.1.4.1** Os portões de acesso aos locais de realização das Provas Escritas, bem como da Concentração Intermediária, serão abertos uma hora antes do horário previsto para seu fechamento.

**9.1.5** O não comparecimento do candidato nos locais dos eventos, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário de Eventos (ou divulgado pelo Presidente da Comissão Fiscalizadora ou na página eletrônica do Exame), implicará a sua falta e, em consequência, na sua exclusão do certame.

**9.1.6** O candidato que estiver portando **arma de qualquer espécie** será impedido de adentrar aos locais dos eventos deste Exame, ainda que detenha autorização para o respectivo porte ou mesmo que estando uniformizado e/ou de serviço.

### 9.2 IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**9.2.1** O candidato deverá portar o seu documento de identificação oficial original, com fotografia, em todos os eventos do Exame, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

**9.2.1.1** Serão aceitos como documento original de identificação: carteiras de identidade (expedidas por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, Ministério da Justiça, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro Militar); carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteira Funcional do Ministério Público ou expedida por Órgão Público que, por lei federal, valha como Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

**9.2.1.2** Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento ou de Casamento ou Contrato de União Estável; Título de eleitor; Carteira Nacional de Habilitação (Carteira de Motorista (modelo sem foto)); carteira de estudante; Cartão do Cadastro de Pessoa

Física (CPF); carteira de clube ou de entidade de classe; crachá funcional; Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), ou quaisquer outros documentos não constantes destas Instruções.

**9.2.1.3** Não serão aceitos documentos ilegíveis, não- identificáveis e/ou danificados, cópias de documentos (mesmo que autenticadas) e nem protocolo de documento em processo de expedição ou renovação. Os documentos deverão permitir com clareza a identificação do candidato.

**9.2.2** A Comissão Fiscalizadora poderá, com a finalidade de verificação da autenticidade da identificação de qualquer candidato, efetuar a coleta de dados, de assinaturas, da impressão digital, de fotografia e/ou filmagem dos candidatos nos eventos deste Exame.

**9.2.2.1** O candidato que não portar documento de identificação oficial original no dia das Provas Escritas ou qualquer etapa do certame, por motivo de perda, roubo, furto ou extravio dos documentos pessoais, poderá apresentar **Boletim de Ocorrência Policial**, que tenha sido expedido há, no máximo, **30 (trinta)** dias e participar da etapa correspondente, devendo a Comissão Fiscalizadora realizar a identificação especial, conforme previsto nessas Instruções Específicas, e solicitar ao candidato que escreva de próprio punho, o seguinte texto: *“Eu, NOME COMPLETO DO CANDIDATO, CPF, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, declaro, sob as penas da lei, que sou candidato do EXAME e estou de livre e espontânea vontade fazendo essa declaração, de próprio punho, para posterior confirmação da minha identidade e prosseguimento no certame. LOCAL, DATA e ASSINATURA DO CANDIDATO”*, registrando o fato em Ata, anexando essa documentação, junto com a identificação de 2 (duas) testemunhas, de modo a poder ser processada a confirmação da identidade, posteriormente.

**9.2.2.2** O candidato será autorizado a realizar a etapa do certame, após esses procedimentos e com a entrega do Boletim de Ocorrência, para ser anexado aos Documentos da Comissão Fiscalizadora.

**9.2.2.3** O candidato que não apresentar documento de identificação oficial original (conforme definido nestas Instruções), nem se enquadrar no disposto dos itens anteriores, **não** poderá participar da etapa correspondente, pela absoluta impossibilidade de comprovação da veracidade da identidade e por questão de segurança do certame.

### **9.3 UNIFORME E TRAJE**

**9.3.1** Para os eventos deste Exame realizados em Organizações Militares (incluindo Colégios Militares), o candidato militar da ativa, das Forças Armadas ou Auxiliares, deverá comparecer uniformizado obrigatoriamente, em acordo com o Regulamento de Uniformes para os Militares da Aeronáutica (RUMAER) ou com o respectivo Regulamento de Uniformes de cada Força.

**9.3.1.1** O candidato que descumprir o item anterior prosseguirá no certame, porém, por tratar-se de transgressão disciplinar, o fato será comunicado ao seu Comandante, Chefe ou Diretor.

**9.3.2** Para os eventos do Exame realizados em instituições civis, o candidato militar da ativa poderá comparecer em traje civil ou uniformizado.

**9.3.3** Em qualquer situação ou local, todos os candidatos deverão sempre trajar roupa condizente com o ambiente.

### **9.4 EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

**9.4.1** Será excluído do Exame o candidato que:

- a) não obtiver aproveitamento nas Provas Escritas;
- b) não atingir o grau mínimo exigido;
- c) não for convocado para a Concentração Intermediária;
- d) obtiver análise/parecer “DESFAVORÁVEL” da SECPROM ou da CPG;
- e) não for considerado “APTO” na INSPSAU, no EAP e no TACF;

- f) não atingir os resultados previstos nestas Instruções, após a solução dos recursos apresentados; e/ou
- g) deixar de cumprir qualquer item estabelecido nestas Instruções.

**9.4.2** Será excluído do Exame, por ato do Comandante do CIAAR ou por ato do Presidente da Comissão Fiscalizadora, nos casos concretos que exijam intervenção imediata, com registro em Ata e posterior homologação pelo Comandante do CIAAR, sem prejuízo das medidas administrativas e legais previstas, o candidato que proceder de acordo com qualquer uma das alíneas que se seguem:

- a) burlar, ou tentar burlar quaisquer das normas para a realização das Provas Escritas, da INSPSAU, do EAP, do TACF estabelecidas nas Instruções Específicas, ou em orientações dirigidas ao candidato;
- b) portar, junto ao corpo ou sobre a mesa, durante a realização das Provas e de modo a se enquadrar em alguma das condutas não autorizadas, óculos escuros, telefone celular, relógio de qualquer tipo, gorro, “bibico”, luvas, cachecol, lenço ou faixa na cabeça, chapéu, boné ou similares, bolsa, mochila, pochete, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borracha, livros, manuais, impressos, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações (inclusive o Cartão de Inscrição), bem como aparelhos eletroeletrônicos, calculadora, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação, ou de registros eletrônicos, protetores auriculares, e/ ou qualquer outro dispositivo que recebam, transmitam ou armazenem informações;
- c) adentrar no Setor de Prova deste Exame portando arma de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte ou mesmo estando uniformizado e/ou de serviço;
- d) utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais, bem como praticar ou tentar praticar ato de indisciplina constatada em qualquer momento do Exame;
- e) fizer, durante as Provas Escritas, qualquer anotação em local que não seja o próprio Caderno de Questões;
- f) fizer uso ou consulta, durante as Provas Escritas, de calculadora, livros, códigos, manuais, impressos, papéis ou quaisquer anotações;
- g) recusar-se a entregar o Caderno de Questões, caso decida ausentar-se do local/Setor das Provas Escritas antes do término do tempo oficial do evento ou levar o Caderno de Questões antes do tempo previsto;
- h) marcar no Cartão de Respostas, ou continuar respondendo questão de prova, após o comunicado do encerramento do tempo oficial previsto para a realização das Provas Escritas, já incluído o tempo de preenchimento do Cartão Respostas;
- i) der, ou receber auxílio para a realização das Provas Escritas;
- j) deixar de assinar o Cartão de Respostas das Provas Escritas no local para isso reservado;
- k) comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer forma com outro candidato durante as Provas Escritas;
- l) afastar-se e/ou ausentar-se do Setor das Provas Escritas, durante ou após o período de realização, portando o Cartão de Respostas, sua Folha de Redação ou qualquer folha de respostas que lhe tenha sido entregue;
- m) desrespeitar qualquer membro da Comissão Fiscalizadora ou outro candidato;

- n) fazer uso de tratamento incorreto ou descortês a qualquer membro da comissão fiscalizadora, autoridades presentes ou a candidatos e/ou deixar de acatar determinação emanada de membro da Comissão Fiscalizadora;
- o) deixar de comparecer pessoalmente, ou chegar atrasado aos locais designados nos dias e horários determinados para a realização das Provas Escritas, ou de quaisquer das etapas do Exame e dos seus recursos, quando aplicáveis;
- p) não apresentar documento de identificação oficial original previsto nestas Instruções, ou recusar a submeter-se ao processo de identificação por meio de coleta de dados, da impressão digital, de assinatura, ou de fotografia, ou de filmagem por ocasião de qualquer etapa do Exame;
- q) recusar a submeter-se, em qualquer momento do certame, os seguintes procedimentos: coleta de dados, coleta da impressão digital, coleta de assinatura, de fotografia ou de filmagem e/ou de detecção de metal por ocasião de qualquer etapa do Exame e dos recursos, quando aplicáveis;
- r) não obtiver aproveitamento nas Provas Escritas, conforme previsto nestas Instruções;
- s) não obtiver aproveitamento na Média Parcial e/ou na Média Final das Provas Escritas, conforme previsto nestas Instruções Específicas;
- t) não atingir os padrões previstos nas Instruções Específicas e nos respectivos anexos, após a solução dos recursos apresentados;
- u) deixar de assinar o Cartão de Respostas das Provas Escritas no local para isso reservado;
- v) deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos para Matrícula nos prazos determinados ou apresentá-los contendo discrepâncias que não venham a ser sanadas até as datas limites previstas;
- w) praticar falsidade ideológica constatada em qualquer momento do Exame;
- x) afastar-se do local/setor das Provas durante ou após o seu período de realização sem o acompanhamento do membro da Comissão Fiscalizadora, portando o Cartão de Respostas, a Folha de Redação ou antes do tempo mínimo de permanência;
- y) deixar de cumprir qualquer das exigências previstas nas condições para a inscrição ou para a Matrícula;
- z) deixar de apresentar-se no CIAAR, na data prevista para matrícula ou para o início do Estágio, passando a ser considerado candidato desistente, no caso de candidato titular; e, no caso de candidato excedente, até o dia e horário estabelecido por ocasião de sua convocação; e
- aa) desistir voluntariamente em qualquer etapa do Exame.

## **9.5 VALIDADE DO EXAME**

**9.5.1** O prazo de validade do EA EAOEAR 2017 expirar-se-á **04 (quatro) dias corridos** após a data prevista para a matrícula.

**9.5.2** Os resultados obtidos pelos candidatos em todas as etapas do Exame somente terão validade para a matrícula no EAOEAR 2017.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Não cabe compensação, reparação ou indenização, pecuniária ou não, em função de indeferimento de inscrição, reprovação nas etapas do Exame, cancelamento de matrícula, exclusão

do certame, anulação de ato ou não aproveitamento por falta de vagas, em cumprimento às condições estabelecidas nas presentes Instruções.

**10.2** A Aeronáutica não possui vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, nem sugere ou se responsabiliza por material didático comercializado por professores ou instituições de ensino.

**10.3** Ao Diretor-Geral do DEPENS caberá:

- a) anular este Exame, no todo ou em parte, em todo o País ou em determinadas localidades, quando houver grave indício de quebra de sigilo, cometimento de irregularidades durante a realização de qualquer evento de caráter seletivo e/ou classificatório, e quando ocorrer fato incompatível com estas Instruções ou que impossibilite o seu cumprimento;
- b) determinar retificação de ato equivocado, anulando e tornando sem efeito todas as consequências por ele produzidas e, em seguida, providenciar a correção e a divulgação com os novos resultados, dando ampla publicidade de todas as ações, com as devidas explicações e respectivas motivações que produziram as alterações; e
- c) dar solução aos casos omissos nestas Instruções.

**10.4** Em caso excepcional de mudança no Calendário de Eventos, por motivo de força maior ou decisão judicial, o DEPENS reserva-se no direito de reprogramar o mencionado calendário conforme a disponibilidade e a conveniência da Administração, ficando implícita a aceitação dos candidatos às novas datas, a serem oportunamente divulgadas.

**10.5** Em caso excepcional de alteração na divulgação de algum resultado (conforme especificado na alínea “b” do item **10.3**), não cabe qualquer pedido de reconsideração referente ao ato anulado, pois dele não se originam direitos, uma vez que este estará eivado de vício, que o torna ilegal e carente de ser retificado.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ  
Diretor-Geral do Departamento de Ensino da Aeronáutica

**Anexo A – Siglas e vocábulos**

BCA	-	Boletim do Comando da Aeronáutica
CDA	-	Comissão de Desportos da Aeronáutica
CE	-	Conhecimentos Especializados
CEMAL	-	Centro de Medicina Aeroespacial
CENDOC	-	Centro de Documentação da Aeronáutica
CF	-	Comissão Fiscalizadora
CIAAR	-	Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica
CINDACTA	-	Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
COMAER	-	Comando da Aeronáutica
COMAR	-	Comando Aéreo Regional
COMGEP	-	Comando-Geral do Pessoal
DEPENS	-	Departamento de Ensino da Aeronáutica
DIAP	-	Documento de Informação de Aptidão Psicológica
DIRAP	-	Diretoria de Administração do Pessoal
DIRSA	-	Diretoria de Saúde da Aeronáutica
DIS	-	Documento de Informação de Saúde
DOU	-	Diário Oficial da União
EAP	-	Exame de Aptidão Psicológica
ECT	-	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
FIFQ	-	Ficha Informativa sobre Formulação de Questão
FSI	-	Formulário de Solicitação de Inscrição
ICA	-	Instrução do Comando da Aeronáutica
IE/EA	-	Instruções Específicas do Exame de Admissão
INSPSAU	-	Inspeção de Saúde
JEA	-	Junta Especial de Avaliação
LOCAL	-	Endereço onde ocorrerá determinado Evento.
LOCALIDADE	-	Cidade.
OE	-	Organização de Ensino
OM	-	Organização Militar
OMAP	-	Organização Militar de Apoio
RUMAER	-	Regulamento de Uniformes para os Militares da Aeronáutica
CPG	-	Comissão de Promoções de Graduados
SECPROM	-	Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais
SERENS	-	Serviço Regional de Ensino
TACF	-	Teste de Avaliação do Condicionamento Físico

## PROVAS ESCRITAS

### 1 GRAMÁTICA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Compreensão e Interpretação de texto: informações literais e inferências possíveis. Ponto de vista do autor.

Significação contextual de palavras e expressões. Relações entre ideias e recursos de coesão.

Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia. Morfologia. Classes de palavras – classificação, flexão e emprego: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.

Vozes verbais.

Sintaxe: Análise sintática da oração. Análise sintática do período.

Pontuação. Regência Nominal e Verbal. Concordância: Nominal e Verbal. Emprego da crase.

Colocação pronominal.

Semântica e estilística: sinonímia e polissemia. Denotação e conotação.

Funções da linguagem.

Tipologia e gêneros textuais.

### BIBLIOGRAFIA

AQUINO, Renato. **Interpretação de Textos**. Série Concursos. 15. ed. Niterói: Impetus, 2014. 519p.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva**: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar; CLETO, Ciley. **Interpretação de textos**: construindo competências e habilidades em leitura. Ensino Médio. 2. ed. São Paulo: Atual, 2012. 304p.

CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. **Gramática da Língua Portuguesa**. Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).

COSTA VAL, Maria da Graça. **Redação e Textualidade**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 133p.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

GARCIA, Othon Moacyr et al. **Comunicação em prosa moderna**: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 27. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010. 548p. (Atualizada com a nova ortografia da Língua Portuguesa).



**IE/EA EAOEAR 2017**                      **Portaria DEPENS nº 118-T/DE-2 de 25 de fevereiro de 2016.**  
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto.** São Paulo: Contexto, 2006. 216p.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão.** São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 296p.

PIMENTEL, Carlos. **Redação Descomplicada.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 192p. (Nova ortografia).

SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática completa Sacconi: teoria e prática.** 31. ed. São Paulo: Nova Geração Gram. 2011. 592p.

## 2 CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS

### ENGENHARIA DE AGRIMENSURA (AGM)

Planimetria: Generalidades e Definições. Modelos Terrestres. Grandezas Medidas num Levantamento Topográfico. Unidades de Medida. Desenho Topográfico. Equipamentos Topográficos. Medida de Distâncias (Diretas e Indiretas). Medidas Angulares (Ângulos Horizontais e Verticais). Métodos de Levantamentos Planimétricos (Irradiação, Triangulação, Perpendicular, Interseção e Caminhamento). Processamento de Dados Topográficos. Cálculo de área. Erros Planimétricos. Altimetria: generalidades e definições. Cotas e Altitudes. Diferenças de Nível. Nivelamento. Equipamentos utilizados em Nivelamento. Processos de Nivelamento (Geométrico – Simples e Composto, Trigonométrico e Barométrico). Representação do Relevo (Processos de Representação – Desenho do Perfil, Pontos Cotados e Curvas de Nível). Traçado das Curvas de Nível (Interpolação). Sistematização de Terrenos (Trabalho de Campo, Escritório e de Execução da Obra no Campo). Determinação de Declividades. Determinação das Cotas do Greide (Alturas de Cortes e Aterros, Balanceamento dos Cortes e Aterros, Volumes de Cortes e Aterros). Locação de Terraços. Erros Altimétricos. Locação com Nível de Pedreiro. Locação com Nível de Mangueira. Planialtimetria: Métodos de Levantamentos, Equipamentos Topográficos. Escalas: planimetria e altimetria. Sistemas Geodésicos: Superfície de Referência. Forma da Terra. Datum. Geoide x Elipsoide. Sistemas de Coordenadas: Transformação de Sistemas Geodésicos: Geodésia por Satélite; GNSS, Sistemas e Técnicas de Posicionamento. Aplicações e Erros: Sistemas GPS, GALILEO, GLONASS, Equipamentos GNSS. Transporte de Coordenadas. Sistema de Projeção: Tipos de Projeções (planas, cônicas e cilíndricas): Sistema UTM. Ajustamento de Observações: Teoria dos Erros e Método dos Mínimos Quadrados. Georreferenciamento: Modelos Matemáticos utilizados no Georreferenciamento. Sistemas Sensores: Aplicações. Análise e Interpretação de imagens. Cadastro: Definições e Rede de Referência Cadastral.

### BIBLIOGRAFIA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13133:** Execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro, 1994.

\_\_\_\_\_. **NBR 14166:** Rede de Referência Cadastral Municipal: Procedimento. Rio de Janeiro, 1998.

BORGES, Alberto de Campos. **Exercícios de topografia.** 3. ed. São Paulo: Edgard Bulcher, 1975.

\_\_\_\_\_. **Topografia.** São Paulo, 1997.

\_\_\_\_\_. **Topografia aplicada à Engenharia Civil.** 3. ed. São Paulo: Edgard Bulcher, 2013.

BRASIL. Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. Serviço Geográfico do Exército. **T34-409:** manual técnico de nivelamento geométrico. Brasília: 1975.

- IE/EA EAOEAR 2017**      **Portaria DEPENS nº 118-T/DE-2 de 25 de fevereiro de 2016.**  
CARNEIRO, A. F. T. **Cadastro imobiliário e registro de imóveis:** Instituto de Registro Imobiliário do Brasil. Porto Alegre: Led, 2003.
- CASACA, João Martins; MATOS, João Luis; DIAS, José Miguel Baio. **Topografia geral.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lidel, 2007.
- COMASTRI, José Anibal; TULER, José Cláudio. **Topografia: altimetria.** 3. ed. Viçosa: UFV, 1999.
- DOUBECK, A. **Topografia.** Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1989.
- ESPARTEL, Lelis. **Curso de topografia.** 9. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987.
- GEMAEL, Camil. **Introdução à geodésia física.** Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1981.
- \_\_\_\_\_. **Introdução à Geodésia Geométrica.** Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1987.
- \_\_\_\_\_. **Introdução ao ajustamento de observações:** aplicações geodésicas. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1994.
- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais.** 3. ed. Brasília, 2010
- \_\_\_\_\_. **Manual técnico de limites e confrontações:** georreferenciamento de imóveis rurais. Brasília, 2013.
- \_\_\_\_\_. **Manual técnico de posicionamento:** georreferenciamento de imóveis rurais. Brasília, 2013.
- LOCH, Carlos; CORDINI, Juciliei. **Topografia contemporânea:** planimétrica. 3. ed. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.
- MCCORMAC, Jack. **Topografia.** 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- MONICO, João Francisco Galera. **Posicionamento pelo GNSS:** descrição, fundamentos e aplicações. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2008.
- MOREIRA, Maurício Alves. **Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação.** 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- NOVO, E. M. L. M. **Sensoriamento remoto:** princípios e aplicações. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2011.
- VEIGA, L. A. K.; ZANETTI, M. A. Z.; FAGGION, P. **Introdução à topografia.** Paraná: UFPR, 2009. Disponível em: < [www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos\\_topo.pdf](http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos_topo.pdf)>. Acesso em: 12 jan. 2016.

## **ENGENHARIA CARTOGRÁFICA (CGR)**

Cartografia: Definições. Forma da Terra. Datum. Sistemas de coordenadas. Sistema de Projeção. Tipos de projeção. Projeções Planas, Projeções Cônicas e Projeções Cilíndricas. Sistema UTM: Transformação de coordenadas geográficas em coordenadas planas UTM e vice-versa. Transporte de Coordenadas UTM. Precisão gráfica e escalas. Classificação de cartas. Índice de nomenclatura. Representação cartográfica. Fases de elaboração de uma carta. Técnicas de cartografia digital. Sistema de Informações Geográficas: Definições; Diferenças entre sistemas SIG, CAD, CAM e AM/FM. Estrutura de dados em SIG. Componentes e características de um SIG. Aquisição e conversão de dados. Modelos de bancos de dados e SGBD. Sistema de análise geográfica. Softwares de SIG. Aplicações de SIG. Fotogrametria: Definições. Aparelhos aerofotogramétricos. Plano de voo. Cobertura aerofotogramétrica. Relações fotogramétricas fundamentais. Reambulação. Aerotriangulação. Restituição fotogramétrica. Mosaicos. Ortofotos. Fotointerpretação. Topografia e

Geodésia: Definições. Equipamentos topográficos. Erros Instrumentais. Transporte de coordenadas. Medição de ângulos e distâncias. Rumos e azimutes. Poligonais. Planimetria e Altimetria. Cálculo de área. Transformação de sistemas geodésicos. Cálculos topográficos e geodésicos. Geodésia Física: conceitos e definições, teoria do potencial, campo da gravidade normal, campo da gravidade terrestre. Equação fundamental da Geodésia Física. Determinações gravimétricas da ondulação do geóide e do desvio da vertical. Reduções gravimétricas. Altitudes. Geodésia por satélites; O sistema de posicionamento global (GPS); Sistemas de referência. Coordenadas dos satélites GPS. Técnicas de posicionamento GPS. Aplicações do GPS. Sistemas GALILEO e GLONASS. Equipamentos GPS. Ajustamento de Observações: Teoria dos Erros. Método dos mínimos quadrados. Sensoriamento Remoto: definições. Radiação Solar. Atmosfera terrestre e sua interação com a radiação solar. Sistemas sensores. Sistema sensores utilizados em nível terrestre, suborbital e orbital. Satélites. Análise de imagens coletadas por sensores orbitais. Interpretação visual de imagens orbitais. Processamento de imagens digitais. Tratamento de Imagens digitais. Correções geométricas de imagens orbitais. Georreferenciamento, Modelos matemáticos utilizados no georreferenciamento. Ortorectificação de imagens orbitais.

### BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, José Bittencourt de. **Fotogrametria**. 2. ed. ampl. atual. Curitiba: SBEE, 1999.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas em vigor.

BORGES, Alberto de Campos. **Topografia aplicada à engenharia civil**. 3. ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2013. vol 1.

GEMAEL, Camil. **Introdução à geodésia física**. Curitiba: Editora da UFPR, 1999.

GEMAEL, Camil. **Introdução ao ajustamento de observações: aplicações geodésicas**. Curitiba: Editora da UFPR, 1994.

MONICO, João Francisco Galera. **Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações**. 2. ed. UNESP, 2008.

MOREIRA, Maurício Alves. **Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação**. 4. ed. UFV, 2010.

ROCHA, Cezar Henrique Barra. **Geoprocessamento: tecnologia transdisciplinar**. Juiz de Fora: Sermograph Artes Gráficas e Editora LTDA, 2002.

SANTOS, Adeildo Antão dos. **Representação cartográfica**. Recife: UFPE Universitária, 1985.

### ENGENHARIA CIVIL (CIV)

Controle, Orçamentação e Planejamento: gerenciamento de projeto, controle de projetos, análise, planejamento de tempo, planejamento de custos, desempenho em projeto e obras, análise de riscos em projetos e obras, contratação de obras e serviços, planejamento do canteiro de obras, qualidade na construção, informática de planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Resistência dos Materiais: conceitos fundamentais, principais propriedades dos materiais estruturais, metodizarão da solução dos problemas reais de verificação e dimensionamento das estruturas. Noções de elasticidade: estados elásticos de sollicitação. Análise das tensões e das deformações. Tensões iniciais, tensões térmicas e próprias. Trabalho de deformação. Teoremas gerais do trabalho. Limitação à sollicitação dos materiais. Fixação das tensões admissíveis. Barras sollicitadas à tração e à compressão. Vigas: generalidades, efeitos do momento fletor, efeitos da força cortante, vigas de seção composta, vigas de materiais diferentes – seções mistas, centro de torção. Torção simples: generalidades, flambagem, estudo geral para o caso da seção reta constante, verificação da estabilidade e do dimensionamento. Análise Estrutural: conceitos fundamentais.

Condições de equilíbrio. Graus de liberdade. Esforços simples, cargas. Estudo das vigas isostáticas: equações fundamentais da estática. Vigas biapoiadas, vigas engastadas e livres; vigas biapoiadas com balanço, vigas Gerber, vigas inclinadas. Pórticos isostáticos planos: pórticos simples, pórticos com barras curvas, pórticos compostos. Arcos triarticulados. Estudo das treliças isostáticas: introdução e classificação de treliças, solução por equilíbrios de nós, método de Ritter, introdução ao estudo das treliças espaciais. Grelhas isostáticas. Pórticos espaciais isostáticos. Estudo das cargas móveis em estruturas isostáticas: introdução, linhas de influência – definição, obtenção das linhas de influência para as estruturas isostáticas. Cálculo das deformações em estruturas isostáticas: aplicação do teorema dos trabalhos virtuais aos corpos elásticos; cálculo de deformações em vigas retas - processo de Mohr. Teoremas complementares: Betti, Maxwell, Castigliano e Muller-Breslau. O método das forças: introdução, grau de indeterminação estática, o mecanismo do método, aplicação em sistemas estruturais reticulados planos, traçado de diagramas de esforços solicitantes. Estudo das linhas de influência em estruturas hiperestáticas. O teorema de Menabrea. Estruturas sobre apoios elásticos: apoios elásticos discretos, vigas sobre base elástica. O método dos deslocamentos: grau de indeterminação cinemática. O mecanismo do método, aplicações em sistemas estruturais reticulados planos. Introdução ao estudo dos cabos: considerações preliminares, cabos com carregamento distribuído segundo o vão, cabos com carregamento uniformemente distribuído segundo seu comprimento. Estruturas: fundamentos do projeto estrutural: segurança das estruturas, ações e cargas usuais em estruturas, combinação de cargas. Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) correspondentes. Estruturas de madeira: características mecânicas das madeiras. Elementos estruturais. Ligações, dimensionamento. Sistemas estruturais usuais em madeira. Estruturas metálicas: características mecânicas dos materiais metálicos. Elementos estruturais, ligações, dimensionamento, sistemas estruturais usuais em estruturas metálicas. Estruturas em concreto armado: fundamentos do concreto armado; características mecânicas do concreto: o aço (características mecânicas do aço para concreto armado). As bases do dimensionamento: definição dos estados limites, métodos de cálculo; aderência, ancoragem e emendas de barras de armação. Estradas. Topografia: princípios gerais, representação do relevo topográfico, escalas, instrumentos topográficos, medidas de distâncias e ângulos, desenhos de plantas e perfis, triangulação. O Anteprojeto: reconhecimento, estudos geológicos, geotécnicos e hidrológicos. Projeto: traçado da diretriz, condições técnicas do traçado, escolha do traçado, projeto da diretriz em planta, elementos das curvas, concordância em plantas, visibilidade, projeto da diretriz em perfil, declividades, concordâncias em perfil, seções transversais. Noções de terraplanagem. Noções de pavimentação. Noções de drenagem. Obras de arte. Mecânica dos solos. Rochas e solos: generalidades. Elementos constitutivos do solo, índices fundamentais, estrutura do solo, granulometria, teoria do densímetro, classificação dos solos, limites de consistência. Compactação e estabilização dos solos: permeabilidade, compressibilidade e consolidação. Distribuição de pressão nos solos: cisalhamento, estabilidade. Prospecção e amostragem. Ensaio de resistência de solos; tensões. Recalques nas fundações. Provas de carga; fundações diretas e profundas, tipos e características das estacas. Materiais de construção: materiais de uso corrente no campo de Engenharia Civil. Características tecnológicas, métodos de ensaios, especificações, normalizações. Madeiras, materiais metálicos, betuminosos, cerâmicos, alvenaria, argamassas, concreto: dosagem e controle tecnológico. Construção de edifícios: projeto e aspectos legais. Planejamento de uma obra de construção civil, estudos econômicos e financeiros de uma obra, especificação e orçamento, cronogramas, canteiro de obras, locação da obra. Construção: fundações, alvenarias, coberturas, instalações prediais hidráulicas, sanitárias e elétricas, revestimentos, pisos, pinturas, vidros, limpeza, entrega de uma obra. Tratamento de esgoto e tratamento de água. Prevenção e combate a incêndio para edificações.

## BIBLIOGRAFIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6118**: projeto de estruturas de concreto: procedimento. Rio de Janeiro, 2014.

**IE/EA EAOEAR 2017**                      **Portaria DEPENS nº 118-T/DE-2 de 25 de fevereiro de 2016.**

- \_\_\_\_\_. **NBR 5410:** instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2008.
- \_\_\_\_\_. **NBR 5626:** instalação predial de água fria. Rio de Janeiro, 1998.
- \_\_\_\_\_. **NBR 6122:** projeto e execução de fundações. Rio de Janeiro, 2010.
- \_\_\_\_\_. **NBR 14012:** projeto e execução de instalações prediais de água quente: requisitos. Rio de Janeiro, 1997.
- \_\_\_\_\_. **NBR 8160:** sistemas prediais de esgoto sanitário: projeto e execução. Rio de Janeiro, 1999.
- \_\_\_\_\_. **NBR 12655:** concreto de cimento Portland: preparo, controle e recebimento: procedimento. Rio de Janeiro, 2015.
- \_\_\_\_\_. **NBR 14931:** execução de estruturas de concreto: procedimento. Rio de Janeiro, 2004.
- \_\_\_\_\_. **NBR 10844:** instalação Predial de Águas Pluviais. Rio de Janeiro, 1989.
- \_\_\_\_\_. **NBR 7229:** projeto, construção e operação de sistemas de sépticos. Rio de Janeiro, 1997
- \_\_\_\_\_. **NBR 13969:** tanques sépticos: unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos: projeto, construção e operação. Rio de Janeiro, 2010
- \_\_\_\_\_. **NBR 9077:** saídas de emergências em edifícios. Rio de Janeiro, 2001.
- \_\_\_\_\_. **NBR 10897:** sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos: requisitos. Rio de Janeiro, 2014.
- \_\_\_\_\_. **NBR 12693:** sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: 2013.
- \_\_\_\_\_. **NBR 13434-1:** sinalização de segurança contra incêndio e pânico: Parte 1: princípios de projeto. Rio de Janeiro, 2004.
- \_\_\_\_\_. **NBR 13434-2:** sinalização de segurança contra incêndio e pânico: Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores. Rio de Janeiro, 2004.
- \_\_\_\_\_. **NBR 13434-3:** sinalização contra incêndio e pânico: Parte 3: Requisitos e métodos de Ensaio. Rio de Janeiro, 2005.
- \_\_\_\_\_. **NBR 13714:** sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.
- \_\_\_\_\_. **NBR 14100:** proteção contra incêndio: Símbolos gráficos para projeto. Rio de Janeiro, 1998.
- \_\_\_\_\_. **NBR 6493:** emprego de cores para identificação de tubulações. Rio de Janeiro, 1994.

BAUER, L. A. Falcão. **Materiais de construção**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004 e 1994, v. 1 e 2.

BEER, F. P. **Resistência dos materiais**. 4. ed. São Paulo: McGraw Hill, 2006.

BRASIL. Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. Resolução N° 1.012:2002, de 26 de novembro de 2002. Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 dez. 2002. Seção 1, p. 359-360.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Resolução N° 1.010:2005, de 22 de agosto de 2005. Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 ago. 2005. Seção 1, p. 191 e 192.

**IE/EA EAOEAR 2017**      **Portaria DEPENS nº 118-T/DE-2 de 25 de fevereiro de 2016.**  
BRASIL. Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 abr. 1966.

\_\_\_\_\_. Ministério dos Transportes. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **010/2004: Inspeções em Pontes e Viadutos de Concreto Armado e Protendido: Procedimento**. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: < [ipr.dnit.gov.br/normas-e-manuais/normas/.../dnit010\\_2004\\_pro.pdf](http://ipr.dnit.gov.br/normas-e-manuais/normas/.../dnit010_2004_pro.pdf)>. Acesso em: 07 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Manual de Drenagem de Rodovia**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPR, 2006. Disponível em: < [www1.dnit.gov.br/normas/.../Manual\\_de\\_Drenagem\\_de\\_Rodovias.pdf](http://www1.dnit.gov.br/normas/.../Manual_de_Drenagem_de_Rodovias.pdf)>. Acesso em: 07 jan. 2016.

CASTRO Alaor de Almeida. et al. **Manual de saneamento e proteção ambiental para municípios**. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFMG, 1996. vol. II.

LIMMER, Carl V. **Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras**. Rio de Janeiro: LTC, 1997.

MARCHETTI, Osvaldemar. **Muros de arrimo**. São Paulo: Blucher, 2008.

PFEIL, Walter; PFEIL, Michele. **Estruturas de Aço: dimensionamento prático**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

PINHEIRO, Libânio M. **Apostila fundamentos do concreto e projeto de edifícios**. São Paulo: USP - São Carlos, 2007.

PINTO, Carlos de Souza. **Curso básico de mecânica dos solos**. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

RIPPER, Ernesto. **Manual prático de materiais de construção**. São Paulo: Editora Pini, 1995.

SUSSEKIND, José C. **Curso de análise estrutural**. Rio de Janeiro: Editora Globo. v. 1 e 2.

TIMOSHENKO, Stephen. **Mecânica dos sólidos**. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos. v. 1 e 2.

VON SPERLING, Marcos. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. 3. ed. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFMG, 2005. v. 1.

YAZIGI, Walid. **A Técnica de edificar**. 14. ed. rev. ampl. São Paulo: Pini, 2014.

## **ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (CMP)**

Fundamentos de Computação: conceitos. Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). Linguagens de programação, compiladores e interpretadores. Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal. Processamento paralelo e distribuído. Componentes e arquitetura de processadores. Conjunto de instrução do processador. Aritmética computacional. Pipeline. Hierarquia de memória. Interface entre processadores e periféricos. Multiprocessadores simétricos e assimétricos. Interface entre processadores e periféricos. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. Fundamentos de sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): escalonamento, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual. Sistemas de entrada e saída. Ambiente LINUX: Instalação, configuração e administração. Utilitários e comandos padrão; JAVA ENTERPRISE EDITION 5 (JEE5): Fundamentos, servidores HTTP, WEB e aplicação, configuração, empacotamento e instalação de módulos Web e EJB. Conceitos de mensagerias Java Message Service (JMS). Monitoração de componentes com Java Management Extensions (JMX). Alta

disponibilidade e balanceamento de carga. Programação orientada a objetos (POO): Conceitos de orientação a objetos. Armazenamento de dados: Conceitos de Storage Area Networks (SAN) e Network Attached Storage (NAS), Redundant Array of Inexpensive Disk (RAID): níveis 0, 1, 5, 6, 1+0, 0+1. Backup: Políticas de backup. Tipos de backup (completo, incremental e diferencial). Redes: Redes locais. Arquiteturas e Topologias: conceitos e modelo OSI. Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado. Tipos (UTP e STP). Tipos de cabo de fibra ótica (multímodo e monomodo). Protocolos: IP, TCP, UDP, IPSec, ARP, IVMP, SNMP, SSH, SSL, DNS, DHCP, SMTP, HTTP/S, FTP, LDAP, RADIUS, H.323, RTP, RTCP, SIP, SISLOG e NTP, NAT E PAT. Roteadores. Comutadores (switches). Concentradores (hubs). Conceitos básicos de protocolo de roteamento. VPN. Qualidade do serviço (QoS). Segurança: Conceitos básicos: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Segregação de funções. Vulnerabilidade, risco e ameaça. Política de segurança da informação. Classificação da informação. Código malicioso (malware): vírus, worms, cavalos de Tróia, spyware, bots, adware, keyloggers, backdoors, rootkids. Criptografia: Criptografia de chave pública (assimétrica). Criptografia de chave secreta (simétrica). Certificados digitais. Assinaturas digitais. Hashes criptográficos. Controle de acessos: Autenticação, autorização e auditoria. Controle de acesso baseado em papéis (RBAC). Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores). Single sign on. Noções de segurança em redes: filtragem de tráfego com firewalls ou lista de controle de acesso (ACL), Proxy e Proxy reverso. Ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS). Sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS). Protocolos SSL e TLS. Mecanismos de filtragem de mensagens indesejadas (SPAM): Listas negras, listas cinzas, filtragem baseadas em regras, filtro Bayesiano e Sender Policy Framework (SPF). Gestão de Segurança da informação (ISSO 27007 e ISSO 27002). Banco de Dados: Conceitos e fundamentos de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD). Banco de dados relacionais e distribuídos. Alta disponibilidade e balanceamento de carga. Independência de dados. Dicionário de dados. Modelagem entidade-relacionamento (ER). Normalização. Linguagens de definição e manipulação de dados. Princípios de Engenharia de Software: conceito, ciclo de vida, ciclo de desenvolvimento, métodos e modelos de desenvolvimento, UML, qualidade do software, métricas e prototipagem, análise e técnicas de levantamento de requisitos e técnicas e estratégias de validação. Qualidade de Software (CMMI 1.2): conceitos básicos e objetivos. Disciplinas e formas de representação. Níveis de capacidade e maturidade. Processos e categorias de processos. Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação: Information Technology Infrastructure Library versão 3 (ITILv3). Governança de Tecnologia da Informação: Control Objectives for Information and related Tecnology 4.1 (COBIT 4.1).

## BIBLIOGRAFIA

- DEITEL, Harvey; DEITEL, Paul. J. **Java**: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2015.
- ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. **Sistemas de banco de dados**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2011.
- FERREIRA, Rubem E. **Linux**: guia do administrador de sistema. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Novatec, 2008.
- FERNANDES, Aguinaldo.; ABREU, Vladimir F. **Implantando governança de TI**: da estratégia à gestão de processos e serviços. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.
- FREEMAN, Elisabeth; FREEMAN, Eric. **Use a cabeça!** Padrões de projetos (design Patterns). 2. ed. Alta Books, 2007.
- HELDMAN, Kim. **Gerência de projetos**: guia para o exame oficial do PMI. 5. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

- IE/EA EAOEAR 2017**      **Portaria DEPENS nº 118-T/DE-2 de 25 de fevereiro de 2016.**  
MAIA, Luiz Paulo.; MACHADO, Francis Berenger. **Arquitetura de sistemas operacionais.** 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- NEMETH, Evi; SNYDER, Gary; HEIN, Trent R. **Manual completo do linux.** 2. ed. São Paulo: Pearson, 2007.
- NIEDERAUER, Juliano. **Desenvolvendo websites com PHP: aprenda a criar websites.** 2. ed. São Paulo: Novatec, 2011.
- \_\_\_\_\_. **PHP para quem conhece PHP.** 3. ed. São Paulo: Novatec, 2008.
- PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de software: uma abordagem profissional.** 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- SILBERSCHATZ, Abrahan; GALVIN, Peter B., GAGNE, G. **Fundamentos de sistemas operacionais.** 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software.** 9. ed. São Paulo: Addison Wesley Brasil, 2011.
- TANEMBAUM, Andrews S. **Organização estruturada de computadores.** 6. ed. São Paulo: Pearson, 2013.
- \_\_\_\_\_. **Redes de Computadores.** 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Sistemas Operacionais Modernos.** 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010.
- TURBAN, Efraim. VOLONINO, Linda. **Tecnologia da informação para gestão.** 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- VARGAS, Ricardo. **Gerenciamento de projetos.** 7. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2009.
- VASCONCELOS, Laércio. **Hardware na prática.** 4. ed. Rio de Janeiro: Laercio Vasconcelos Computação, 2014.
- VELLOSO, Fernando Castro. **Informática conceitos básicos.** 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2014.

## **ENGENHARIA ELÉTRICA (ELT)**

Eletromagnetismo: Lei de Coulomb e intensidade de campo elétrico. Densidade de fluxo elétrico, lei de Gauss e divergência. Energia potencial. Condutores, dielétricos e capacitância. Campo magnético estacionário. Forças Magnéticas, materiais e indutância. Teoria de Circuitos Elétricos: Elementos fundamentais, Leis fundamentais, teoremas e metodologias de análise de circuitos elétricos. Circuitos elétricos em C.C.. Circuitos elétricos em C.A. monofásicos e polifásicos, em regime permanente. Resposta nos domínios do tempo e da frequência para circuitos com associações RL, RC e RLC, em série, paralelo e mistas. Análise de harmônicas de fontes sinusoidais. Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas: circuitos magnéticos com excitação em C.C e C.A. Circuitos elétricos acoplados magneticamente. Características Indução x Campo de materiais magnéticos, susceptibilidade e permeabilidade magnética. Transformadores monofásicos e trifásicos: princípio de funcionamento, modelos equivalentes, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos. Autotransformador: princípio de funcionamento, modelo equivalente, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos. Transformador de três enrolamentos: princípio de funcionamento e modelos equivalentes. Princípio da conversão eletromecânica de energia. Máquinas de corrente contínua em regime permanente: princípio de funcionamento e modelos equivalentes das diversas configurações. Máquinas síncronas: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório. Máquinas de Indução: princípio de funcionamento, modelos



equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório. Controle de velocidade de máquinas de indução. Medidas Elétricas: Sistema Internacional de Unidades (SI). Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica. Transformadores para instrumentos (TCs e TPs). Transdutores elétricos e de temperatura; Exatidão, precisão e erro de medidas. Instalações Elétricas de B.T. e A.T: dimensionamento de condutores e barramentos elétricos. Dimensionamento de condutos para condutores elétricos. Curto-circuito nas Instalações Elétricas. Seleção e especificação de transformadores de força, transformadores de potencial (TP), de corrente (TC). Paralelismo de Transformadores. Geração de emergência. Segurança e proteção nas instalações elétricas. Aterramento. Proteção contra descargas atmosféricas. Sistemas de comando e proteção de circuitos elétricos. Acionamentos de máquinas elétricas. Subestações Industriais e de edificações: dimensionamento e projeto das instalações e especificações de equipamentos. Conexão do fator de potência: projeto e especificações. Luminotécnica: Projeto de sistemas de iluminação interna e externa. Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica: redes de distribuição primária e secundária: padrões e dimensionamento da rede e equipamentos. Controle de Tensão. Medição de Energia Elétrica: padrões de medição e tipos de Consumidores e tarifas elétricas. Proteções em Sistemas de Distribuição. Resistência, reatâncias, indutância e capacitância das linhas. Valores relativos e por unidade. Cálculo elétrico de linhas curtas. Equação da linha longa, impedância característica, propagação e atenuação. Representação da linha por quadripolo. Linhas T e PI. Potência e regulação. Eletrônica Analógica: dispositivos semicondutores: funcionamento, características e aplicações de diodos, transistores, SCRs, TRIACs e DIACs. Circuitos retificadores, grameadores e ceifadores. Amplificadores Operacionais: funcionamento, características e aplicações em circuitos amplificadores, filtros e controladores. Realimentação. Circuitos chaveadores: conversores CCCC, Choppers e Inversores. Sistemas de Potência: curto circuito simétrico e assimétrico: componentes simétricos e redes de seqüências. Ligação à terra. Análise de Sistemas e Estabilidade em Regime Permanente e em Regime Transitório. Regulação e controle de tensão. Proteções de Transtornadores e de Linhas de AT. Sistemas de Controle: modelagem e respostas transitórias e permanentes de sistemas dinâmicos. Digramas de Blocos e de fluxos de sinal. Equações e variáveis de estado; Critérios de estabilidade. Controladores PI, PD e PID: análise e síntese de controladores e compensadores. Materiais Elétricos: materiais condutores. Materiais isolantes, NR-10.

## BIBLIOGRAFIA

ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew N. O. **Fundamentos de circuitos elétricos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5410**: instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2008.

\_\_\_\_\_. **NBR 5419**: proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Rio de Janeiro, 2005.

\_\_\_\_\_. **NBR 14039**: instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV. Rio de Janeiro, 2005.

BOYLESTAD, Robert; NASHELSKY, Louis. **Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos**. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Energia Elétrica. Resolução 414, de 09 de setembro de 2010. Estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 SET. 2010. Seção 1, p. 115, v. 147, n. 177.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho. **NR 10**: segurança em instalações e serviços em eletricidade. Rio de Janeiro, 1978. Alterações em 1983 e 2004.

- IE/EA EAOEAR 2017**      **Portaria DEPENS nº 118-T/DE-2 de 25 de fevereiro de 2016.**  
CREDER, Hélio. **Instalações elétricas**. 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- DEL TORO, Vincent. **Fundamentos de máquinas elétricas**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- EDMINISTER, Joseph A. **Circuitos elétricos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- FITZGERALD, A.E.; JR, Charles Kingsley; UMANS, Stephen D. **Máquinas elétricas**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- FUCHS, Rubens Dario. **Transmissão de energia elétrica**. Rio de Janeiro: LTC, 1977. vol. 1 e 2.
- HAYT JR., William H. **Eletromagnetismo**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1983.
- JOHNSON, David E.; HILBURN, John L.; JOHNSON, Johnny R. **Fundamentos de Análise de Circuitos Elétricos**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- KOSOW, Irving I. **Máquinas elétricas e transformadores**. 15. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1996.
- MALVINO, Albert; BATES, David J. **Eletrônica**. 7. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008. vol. 1 e 2.  
\_\_\_\_\_. **Microcomputadores e microprocessadores**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1985.
- MAMEDE FILHO, João. **Instalações elétricas industriais**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- MEDEIROS FILHO, Solon de. **Fundamentos de medidas elétricas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1994.
- OGATA, Katsuhiko. **Engenharia de controle moderno**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2011.
- RAMOS, Dorel S.; DIAS, Eduardo M. **Sistemas elétricos de potência**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1982. vol. 1 e 2.
- RASHID, Muhammad H. **Eletrônica de potência**. São Paulo: Makron Books, 1999.
- SCHMIDT, Walfredo. **Materiais elétricos**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1979. vol. 1 e 2.
- STEVENSON, Willian, D. **Elementos de análise de sistemas de potência**. McGraw-Hill, 1974.

### **ENGENHARIA ELETRÔNICA (ELN)**

Circuitos Elétricos: análise de circuitos resistivos, RC, RL e RLC. Análise senoidal em regime permanente. Análise de potência em regime permanente. Circuitos polifásicos. Eletrônica Analógica: diodos e circuitos a diodos. Transistor de junção bipolar (TJB): análise DC e AC. Amplificadores de sinal a TJB. Dispositivos óptico-eletrônicos. Amplificadores diferenciais: análise DC e AC. Amplificadores operacionais: teoria básica. Amplificadores realimentados. Aplicações com amplificadores operacionais; Amplificadores de potência; Medidas Elétricas: Sistema Internacional de Unidades (SI). Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica. Transformadores para instrumentos (TCs e TPs). Transdutores elétricos e de temperatura. Exatidão, precisão e erro de medidas. Eletrônica Digital: Sistemas numéricos e códigos. FPGA: conceitos básicos. Funções lógicas e álgebra de Boole. Principais características das famílias lógicas TTL e CMOS. Circuitos lógicos combinacionais: análise e síntese. Subsistemas combinacionais integrados: conversores de código, multiplexadores e demultiplexadores, geradores e testadores de paridade, comparadores de magnitude; Aritmética digital: operações e circuitos; Multivibradores: astáveis e monoestáveis. Elementos básicos de memória: "latches" e "Flip-flops". Circuitos lógicos sequenciais: análise e síntese. Subsistemas sequenciais integrados: contadores e registradores. Dispositivos de memória: ROM, RAM. Dispositivos lógicos programáveis. Análise de falhas em circuitos Eletrônica Industrial: SCR, TRIAC, dispositivos de disparo. Circuitos de controle de potência. Sensores; Arquitetura e Organização de Microcomputadores: Organização de sistemas a microprocessador: CPU, memória e Entrada/Saída (E/S). Barramentos e "interfaces" de E/S. Principais periféricos. Microprocessadores: arquitetura interna básica e noções de programação.

**IE/EA EAOEAR 2017                      Portaria DEPENS nº 118-T/DE-2 de 25 de fevereiro de 2016.**

Arquitetura Pipeline. princípios de funcionamento e principais características. Arquitetura Superescalar: princípios de funcionamento e principais características. Sistemas de Controle: modelagem e respostas transitórias e permanentes de sistemas dinâmicos .Digramas de Blocos e de fluxos de sinal. Equações e variáveis de estado. Critérios de estabilidade. Controladores PI, PD e PID: análise e síntese de controladores e compensadores. Instalações Elétricas: Proteção contra choques elétricos. Dispositivos de manobra e proteção. Proteção de circuitos elétricos. Proteção contra descargas atmosféricas, Dimensionamento de circuitos elétricos. Segurança e proteção nas instalações elétricas; Aterramento.

**BIBLIOGRAFIA**

ALMEIDA, José Antunes de. **Dispositivos semicondutores:** tiristores controle de potência em CC e CA. 13. ed. Editora Érica, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5410:** instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2008.

\_\_\_\_\_. **NBR 5419:** proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **NR 10:** segurança em instalações e serviços em eletricidade. Rio de Janeiro, 1978. Alterações em 1983 e 2004.

BOGART JR, Theodore F. **Dispositivos e circuitos eletrônicos.** 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2000. Vol. 1 e 2.

IDOETA, Ivan Valeije.; CAPUANO, Francisco Gabriel. **Elementos de eletrônica digital.** 41. ed. Rio de Janeiro: Erica, 2012.

COTRIM, Ademaro A. M. B. **Instalações elétricas.** 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.

IRWIN, J. David. **Análise de circuitos em engenharia.** 4. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

MALVINO, Albert Paul. **Eletrônica.** 7. ed. São Paulo: Makron Books, 2011. v. 1 e 2.

MORENO, Jaime H.; LANG, Tomás; ERCEGOVAC, Milos D. **Introdução aos sistemas digitais.** Porto Alegre: Bookman, 2000.

NATALE, Ferdinando. **Automação Industrial.** 10. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Érica Ltda, 2011.

OGATA, Katsuhiko. **Engenharia de Controle Moderno.** 5.ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2011.

PERTENCE JR., Antonio. **Eletrônica analógica:** amplificadores operacionais e filtros ativos. 8.ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.

SEDRA, Adel. S.; SMITH, Kenneth C. **Microeletrônica.** 5. ed. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2007.

STALLINGS, William. **Arquitetura e organização de computadores.** 8.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010.

TANEMBAUM, Andrews S. **Organização estruturada de computadores.** 6. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2013.

TAUB, Herbert. **Circuitos digitais e microprocessadores.** 2. ed. Porto Alegre: Mc Graw Hill, 1984.

TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S.; MOSS, Gregory L. **Sistemas digitais:** princípios e aplicações. 11. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 2011.

Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico. Metrologia: erro de Medição, Calibração, Sistemas de Unidades e Instrumentos de Medição. Materiais de Construção Mecânica: propriedades. Comportamento e Aplicações. Transformações de Fase. Diagramas de Equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. Principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial. Ensaio destrutivo e não destrutivo. Resistência dos Materiais: tração, compressão, força cortante e momento fletor. Cálculos de tensão e deformação. Análise das tensões e deformações. Vigas carregadas. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e Momento Torsor. Fadiga. Elementos de Máquinas: definições, cálculos e especificações de: eixos, polias, redutores, engrenagens, acoplamentos, rolamentos e mancais. Elementos elásticos. Elementos de União. Processos de Fabricação: usinagem, conformação mecânica, soldagem, fundição e extrusão. Corrosão: definições, corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. Termodinâmica: estado e propriedades termodinâmicas. Primeira e segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. Cálculos de rendimento. Mecânica dos Fluidos: propriedades e natureza dos fluidos. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. escoamento em tubulações. Princípios de Aerodinâmica. Máquinas de Fluxo: princípios de funcionamento, seleção, manutenção e operação de ventiladores, compressores, turbinas e bombas centrífugas. Transferência de Calor: Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Processos de Condução. Convecção e Radiação. Dilatação. Motores de Combustão Interna: funcionamento, componentes principais e cálculos. Trocadores de calor. Manutenção: tipos e aplicações.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ABERTAZZI JUNIOR, Armando G.; SOUZA, André R. de. **Fundamentos de metrologia científica e industrial**. Baureri: Manole, 2008.

BEER, Ferdinand P. et. al. **Resistência dos materiais: mecânica dos materiais**. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.

BUDYNAS, Richard G.; NISBETT, J. Keith. **Elementos de máquinas de shigley: projeto de engenharia mecânica**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

CALLISTER JUNIOR, Willian D; RETHWISCH, David G. **Uma introdução à engenharia e ciência dos materiais**. 8. ed. São Paulo: LTC, 2012.

CHIAVERINI, Vicente. **Aços e ferros fundidos: características gerais, tratamentos térmicos, principais tipos**. 7. ed. São Paulo: Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais, 2008.

CHIAVERINI, Vicente. **Tecnologia mecânica: processos de fabricação e tratamento**. 2. ed. São Paulo: Mcgraw-Hill do Brasil, 1986.

CHOLLET, H. M. **Curso prático e profissional para mecânicos de automóveis: o motor e seus acessórios**. São Paulo: Hemus, 1981.

ÇENÇEL, Yunus A; BOLES, Michael A. **Termodinâmica**. 7. ed. São Paulo: Mc Graw Hill, 2013.

CUNHA, Lauro Salles; CRAVENCO, Marcelo Padovani. **Manual prático do mecânico**. São Paulo: Hemus, 2006.

FERRARESI, Dino. **Fundamentos da usinagem dos metais**. São Paulo: Blücher, 2011.

FOX, Robert W.; McDONALD, Alan T.; PRITCHARD, Philip J. **Introdução à mecânica dos fluidos**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

- IE/EA EAOEAR 2017**      **Portaria DEPENS nº 118-T/DE-2 de 25 de fevereiro de 2016.**  
FRENCH, Thomas E; VIERCK, Charles J. **Desenho técnico e tecnologia gráfica.** 8.ed. São Paulo: Globo, 2009.
- GARCIA, Amauri. **Ensaio dos materiais.** 2. ed. Rio de Janeiro: LTC 2000.
- GENTIL, Vicente. **Corrosão.** 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996.
- INCROPERA, Frank et al. **Fundamentos de transferência de calor e de massa.** 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- LEAKE, James; BORGERSON, Jacob. **Manual de desenho técnico para engenharia: desenho, modelagem e visualização.** Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- LIRA, Francisco Adval de. **Metrologia na indústria.** 8. ed. São Paulo: Erica, 2011.
- MACHADO, Álisson Rocha et al. **Teoria da usinagem dos materiais.** 3. ed. São Paulo: Blücher, 2015.
- MACINTYRE, Archibald J. **Bombas e instalações de bombeamento.** 2. ed. São Paulo: LTC, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Ventilação industrial e controle da poluição.** 2. ed. São Paulo: LTC, 1990.
- MATTOS, Edson Ezequiel de. **Bombas industriais.** 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 1998.
- MELCONIAN, Sarkis. **Mecânica técnica e resistência de materiais.** 18. ed. São Paulo: Érica, 2011.
- SANTOS, Valdir Aparecido dos. **Manual prático da manutenção industrial.** 4. ed. São Paulo: Ícone, 2013.
- SCOTTI, Américo; PONOMAREV, Vladimir. **Soldagem MIG/MAG: melhor entendimento, melhor desempenho.** São Paulo: Artliber, 2008.
- SHIGLEY, J.E.; MISCHKE, C.R.; BUDYNAS, R.G. **Projeto de engenharia mecânica.** 7.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- SILVA, André Luiz V. da Costa; MEI, Paulo Roberto. **Aços e ligas especiais.** 3. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2010.
- SILVA, Napoleão Fernandes da. **Compressores alternativos industriais.** São Paulo: Interciência, 2009.
- SONNTAG, Richard. **Introdução à termodinâmica para engenharia.** Rio de Janeiro: LTC, 2003.
- SOUZA, Sérgio Augusto. **Ensaio mecânicos de materiais metálicos: fundamentos teóricos e práticos.** 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1982.
- WYLLEN, Van; SONNTAG, Richard E.; BORGNACKE, Claus. **Fundamentos de termodinâmica clássica.** Tradução da 4ª edição americana. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.
- WAINER, Emílio Wainer; BRAND, Sérgio Duarte; MELLO, Fábri Decourt Homem de (Coord). **Soldagem: processos e metalurgia.** São Paulo: Edgard Blücher, 2004.

### **ENGENHARIA METALÚRGICA (MTL)**

Estrutura atômica dos elementos: tipos de ligação, forças intermoleculares, energia de ligação, distância interatômica, arranjos atômicos. Metalurgia física: Sistemas cristalinos (planos e direções); análise por raios-X; defeitos cristalinos (lacunas, discordâncias, falha de empilhamento). Diagrama de fases, diagramas eutéticos, eutetóides e peritéticos; regra da alavanca. Difusão. Tratamentos térmicos e termoquímicos de ligas metálicas. Noções de materiais cerâmicos, poliméricos e compósitos. Propriedades mecânicas: Comportamento Mecânico: ensaios de tração,

**IE/EA EAOEAR 2017                      Portaria DEPENS nº 118-T/DE-2 de 25 de fevereiro de 2016.**

ensaio de dureza, fadiga e fluência. Noções de mecânica da fratura. Critérios de escoamento e ruptura. Propriedades Mecânicas dos Metais. Processos de fabricação: siderurgia e produção de metais não ferrosos. Soldagem. Conformação. Ensaios Não Destrutivos. Usinagem: movimentos e grandezas, materiais de ferramentas, avarias e desgastes da ferramenta e usinabilidade dos materiais. Corrosão: Oxidação-Redução, Potencial de eletrodo e pilhas eletroquímicas. Principais formas e tipos de corrosão. Métodos para combate/prevenção da corrosão. Revestimentos anticorrosivos. Ensaios e fadiga de materiais aeronáuticos.

**BIBLIOGRAFIA**

ASKELAND, Donald R.; PHULLÉ, Pradeep P. **Ciência e engenharia dos materiais**. Traduzido por Vertice Translate e All Tasks. 5.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

CALLISTER JR, William D.; RETHWISCH, David G. **Ciência e Engenharia de Materiais: uma introdução**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

DIETER, George E. **Mechanical Metallurgy**. 3. ed. New York: McGraw-Hill, 1986.

DINIZ, Anselmo Eduardo MARCONDES, Francisco Carlos; COPPINI, Nivaldo Lemos. **Tecnologia da usinagem dos materiais**. 8. ed. São Paulo: Artliber Editora, 2013.

GARCIA, Amauri; SPIM, J. A; SANTOS, C. A. **Ensaios dos materiais**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

GENTIL, Vicente. **Corrosão**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

WAINER, Emilio; BRANDI, Sergio Duarte; MELO, Vanderley de Oliveira. **Soldagem: processos e metalurgia**. São Paulo: Edgard Blücher LTDA, 2004.

**ENGENHARIA QUÍMICA (QUI)**

**Química geral e Inorgânica:** Estrutura da matéria. Estrutura atômica. Ligação química.

Estequiometria. Relações ponderais e molares. Eletroquímica. Leis de Faraday. Estado gasoso. Soluções. Ácido, Bases e Sais. Equilíbrio químico. Constantes de equilíbrio. Cinética química Velocidade de reação. Energia de ativação. **Química Orgânica:** Grupos funcionais de química orgânica: nomenclatura e isomeria. Estruturas moleculares. Ligações. Hidrocarbonetos. Polímeros: conceito, estrutura, classificação. Principais reações da química orgânica. **Fenômenos de Transporte:** Propriedades e Coeficientes de transporte, Balanço global de massa, energia e quantidade de movimento. Transferência de calor por condução, convecção e radiação. Transferência de massa difusiva e convectiva. Equações de conservação de quantidade de movimento, energia e massa. Equação de Bernoulli estacionária. Regimes de escoamento. Fator de atrito. Perda de carga em regime laminar e turbulento. Bombas e NPSH. **Cinética:** Equilíbrio de reações químicas. Cinética de reações homogêneas. Ordem de reações, catalise e energia de ativação. Reatores batelada. Reatores contínuos de tanque agitado e tubular. **Termodinâmica:** Leis da Termodinâmica. Propriedades termodinâmicas dos fluidos. Cálculo de Flash. Combustão, combustíveis, poder calorífico e temperatura adiabática de chama. Primeira Lei da termodinâmica e sistema abertos e fechados. Segunda lei da termodinâmica. Relações termodinâmicas. Capacidade calorífica. Transformação de energia em trabalho. Máquinas térmicas e análise termodinâmica de processos. **Materiais Energéticos:** Química aplicada aos explosivos: reações de decomposição, balanço de oxigênio. Combustíveis sólidos e gasosos. Preparação de mistura sulfonítricas. **Físico-química:** Sistemas. Gases ideais: leis de Boyle e Gay Lussac. Gases reais. Termoquímica. Entropia. Equilíbrio químico. Equilíbrio de fases e diagramas de equilíbrio. Fenômenos de superfície: absorção, adsorção e adesão. **Química Industrial:** Tratamento de água. Enxofre e ácido sulfúrico. Nitrogênio. Alcalis, QloRob.e correlates. Operações Unitárias: mistura e granulometria. **Corrosão:** Formas de eólios Mecanismos básicos de corrosão. Corrosão associada a solicitações mecânicas. Ensaios corrosão. Métodos para combate à corrosão. Revestimentos metálicos e não metálicos

**IE/EA EAOEAR 2017**                      **Portaria DEPENS nº 118-T/DE-2 de 25 de fevereiro de 2016.**  
inorgânicos. Revestimentos orgânicos e tintas. Galvanização. **Química analítica:** Química analítica qualitativa; química analítica quantitativa; análise gravimétrica; análise volumétrica.

## BIBLIOGRAFIA

- ATKINS, P; DE PAULA, J. **Físico-Química**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012
- BIRD, R. Bryon; STEWART, Warren E.; LIGHTFOOT, Edwin N. **Fenômenos de transporte**. 2. ed. São Paulo: LTC, 2004.
- CASTELLAN, G. W. **Fundamentos da físico-química**. 1.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986.
- FELDER, Richard M.; ROSSEAU, Ronaldo W. **Elementary principles of chemical processes**. 3. ed. Rio de Janeiro: John Wiley & Sons, 2005.
- FOGLER, H. Scott. **Elementos de engenharia das reações químicas**. 4. ed. São Paulo: LTC, 2012.
- FOX, R. W.; MC DONALD, A. T. **Introdução à mecânica dos fluidos** . 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- GENTIL, Vicente. **Corrosão**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- MANO, E. B.; MENDES, L. C. **Introdução a polímeros**, 2. ed. São Paulo Edgard Blucher, 1999.
- SMITH, J. M.; VAN NESS, H. C.; ABBOTT, M. M. **Introdução à termodinâmica da engenharia química**. 7. ed. São Paulo: LTC, 2007.
- SOLOMONS, T. W. Graham. **Química orgânica**. 10. ed. São Paulo: LTC. 2012 Vol. 1 e 2.
- TREYBAL, Robert E. **Mass transfer operations**. 3. ed. New York: McGraw-Hill, 1980.
- RUSSELL, J. B. **Química geral**. 2. ed. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1994. v. 1 e 2.
- HOLLER, F. James; SKOOG, Douglas A.; WEST, Donald M. **Fundamentos de química analítica**. 9. ed. 2014
- HIMMELBLAU, D. M. **Engenharia química: princípios e cálculos**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

## ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (TEL)

Princípios de Telecomunicações: Tipo de Informação em Sistemas de Comunicações. Elementos de um Sistema de Comunicações. Meios de Transmissão: Conceitos de Banda Passante e Canal. Taxa de Transmissão. Conceitos de Modulação Analógica e Digital. Conceitos de Multiplexação e de Múltiplo Acesso. Correção de Erros, Componentes de Sistemas de Comunicações. Hierarquia Digital: TDM, SONET e SDH. Comunicações Digitais: amostragem, quantização, relação sinal ruído, transmissão em banda base, modulação por espalhamento. Desempenho de Sistemas em Canal Ruidoso. Receptor Ótimo. Interferência entre símbolos. Sistemas de Telecomunicações: Sistema de transmissão HF/VHF/UHF/SHF. Cálculos de enlace rádio, atenuação e interferências. Visada direta. Mecanismos de propagação. Zona de Fresnel. Antenas: Parâmetros básicos de antenas: largura de banda, diagrama de irradiação, diretividade, ganho, resistência de irradiação, reciprocidade, polarização, impedância e área efetiva. Microondas: Linhas de Transmissão e Guias de Onda. Casamento e Ajuste de Impedância. Cabeamento Estruturado: ABNT NBR 14565:2013 - Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers. Sistema de Comunicações Ópticas: Componentes de Sistemas de Ondas Luminosas, Fibras Ópticas, Sistemas Multicanal, Transmissores Ópticos, Receptores Ópticos, Sistemas de Ondas Luminosas, cálculo de enlace óptico, Multiplexação óptica: WDM, DWDM e CWDM. Redes de alta velocidade. Telefonia e Videoconferência: Conceitos de Telefonia, Tecnologias de Voz sobre IP, Sinalização Telefônica: Canal Comum n<sup>7</sup> e Q.SIG. Conceitos de RDSI. Protocolos de sinalização e comunicação

**IE/EA EAOEAR 2017                      Portaria DEPENS nº 118-T/DE-2 de 25 de fevereiro de 2016.**

multimídia (H.323 e SIP). Redes Locais de Computadores: Padrões da Série IEEE 802.1,802.3, 802.11 Redes de Comunicações de Dados: Sistema de Comunicação de Dados. Comutação de Circuitos e Pacotes. Topologias de Redes de Computadores. Tipos de Serviços e Qualidade de Serviço (QoS); Elementos de Interconexão de Redes de Computadores (Gateways, Hubs, Switches, Roteadores). Arquitetura e Protocolos de Redes de Comunicação: Modelo OSI, Arquitetura TCP/IP, Protocolo e Serviços de Internet. Conceito de WAN e MAN. Endereçamento IPv4 e IPv6 e encaminhamento de pacotes. Protocolos de roteamento OSPF e BGP. Roteamento estático. Protocolos de Gerenciamento: SNMPv1, SNMPv2 e SNMPv3. RMON I e II. Segurança de Redes: Conceitos de segurança em redes. Criptografia de chave pública. Função Hash. Assinatura digital e autenticação. IPSec, SSH e SSL. Equipamentos de segurança de redes. Tradução de endereços (NAT), lista de acesso (ACL) e rede privada virtual (VPN). Padrões da série 802.16. Comunicação via Satélite: princípios e conceitos, tipos de satélite (baixa órbita, média órbita e geoestacionário), descrição e arquitetura de estações terrenas, cálculo de enlace de comunicação, alocação de canais, métodos de acesso.

**BIBLIOGRAFIA**

AGRAWAL, Govind. **Sistemas de comunicação por fibra óptica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

ALENCAR, Marcelo Sampaio. **Telefonia digital**. 5. ed. São Paulo: Érica, 2011.

DAVIDSON, Jonathan et al. **Fundamentos de VoIP**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

MOREIRAS, Antônio Marcos. et. al. **Laboratório de IPv6: aprenda na prática usando um emulador de redes**. Novatec, 2015.

FILIPPETTI, Marco Aurélio. **CCNA 5.0: guia completo de estudo**. Florianópolis: Visual Books, 2014.

GOMES, Geraldo G. Ramundo. **Sistemas de radioenlaces digitais: terrestres e por satélite**. São Paulo: Érica, 2012.

RIBEIRO, José Antônio Justino. **Engenharia de antenas: fundamentos, projetos e aplicações**. São Paulo: Érica, 2012.

\_\_\_\_\_. **Comunicações ópticas**. 4. ed. São Paulo: Érica, 2010.

\_\_\_\_\_. **Engenharia de microondas: fundamentos e aplicações**. São Paulo: Érica, 2008.

KUROSE, Jim. et al. **Redes de computadores e a internet**. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2013.

OLIFER, Natalia; OLIFER, Victor. **Redes de computadores: princípios, tecnologias e protocolos para o projeto de redes**. São Paulo: LTC, 2008.

SANCHEZ, Carlos Alberto. et al. **Projetos de sistemas rádio**. 4. ed. São Paulo: Érica, 2008.

TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David J. **Redes de computadores**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2011.



## Anexo C – Calendário de eventos

INSCRIÇÃO			
EVENTOS		RESPONSÁVEIS	DATA/PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO
1	<b>Período de inscrição. O preenchimento do FSI será possível via Internet a partir das 10h do primeiro dia de inscrições até às 15h do último dia - Horário de Brasília.</b>	CANDIDATOS / CIAAR	<b>03/03/2016</b> a <b>23/03/2016</b>
2	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, para candidatos inscritos no Cadastro Único (Cad Único) para Programas Sociais do Governo Federal. (Pela Internet, o preenchimento do formulário de solicitação de isenção será possível a partir das 10h do primeiro dia até às 15h do último dia - horário de Brasília/DF).	CANDIDATOS / CIAAR	03/03/2016 a 23/03/2016
3	Divulgação da relação nominal dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida e indeferida.	CIAAR	28/03/2016
4	Pagamento da taxa de inscrição.	CANDIDATOS	30/03/2016
5	Divulgação da relação nominal dos candidatos que tiveram a solicitação de inscrição deferida e indeferida.	CIAAR	31/03/2016
6	Envio eletrônico ao CIAAR da cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, daqueles que tiveram a sua solicitação de inscrição indeferida por falta de pagamento da taxa de inscrição, até às 15 horas do último dia.	CANDIDATOS	01/04/2016
7	Divulgação da relação nominal dos candidatos que tiveram a solicitação de inscrição deferida e indeferida em grau de recurso.	CIAAR	04/04/2016
8	Disponibilização do Cartão de Inscrição.	CIAAR	23/05/2016

<b>AVALIAÇÃO DA CPG</b>			
<b>EVENTOS</b>		<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA/PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>
9	Comunicação às OM dos candidatos, dos SARAM daqueles que receberam pareceres desfavoráveis sobre a aptidão ao Oficialato e os respectivos motivos (Ofício via rede mercúrio) solicitando que as respectivas OM informem se os candidatos irão ou não interpor recurso.	CPG	02/05/2016
10	Remessa ao CIAAR, DIRAP/CPG da informação da intenção do militar interpor, ou não, recurso da Avaliação (mensagem telegráfica).	CMT OM / CANDIDATOS	16/05/2016
11	Entrada na DIRAP/CPG dos recursos sobre o parecer desfavorável na avaliação da CPG, (administrativamente por SEDEX e simultaneamente via rede mercúrio).	CMT OM / CANDIDATOS	17/05/2016
<b>AVALIAÇÃO DA SECPROM</b>			
<b>EVENTOS</b>		<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA/PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>
12	Comunicação às OM dos candidatos, dos números de SARAM daqueles que, após o CIAAR analisar as informações recebidas da SECPROM, possuírem parecer desfavorável, solicitando que as respectivas OM informem se os candidatos irão ou não interpor recurso.	CIAAR	05/05/2016
13	Remessa ao CIAAR da informação da intenção do militar interpor, ou não, recurso (mensagem telegráfica).	CMT OM / CANDIDATOS	18/05/2016
14	Remessa ao CIAAR dos recursos dos candidatos que não foram relacionados para a Concentração Final, por apresentarem insuficiente comportamento profissional e/ou moral.	CMT OM / CANDIDATOS	19/05/2016
<b>PROVAS ESCRITAS</b>			
<b>EVENTOS</b>		<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA/PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>
15	Divulgação dos locais de prova.	CIAAR	24/05/2016

16	<b>Provas Escritas:</b> - fechamento dos portões às 9h; - orientações gerais das 9h10min às 9h39min; e - início das provas às 9h40min (horário de Brasília).	CANDIDATOS / OMAP	05/06/2016
17	Divulgação das provas aplicadas e dos gabaritos provisórios (via Intraer e Internet).	CIAAR	15/06/2016
18	Preenchimento eletrônico da Ficha Informativa sobre Formulação de Questão (FIFQ) e envio por SEDEX ao CIAAR, (disponível na Internet até as 15h do último dia recurso - horário de Brasília).	CANDIDATOS	15/06/2016 a 17/06/2016
19	Divulgação dos gabaritos oficiais e dos pareceres individuais sobre as FIFQ, ou comunicação da inexistência das mesmas. (via Intraer e Internet).	CIAAR	27/06/2016
20	Divulgação da relação nominal de candidatos com os resultados obtidos nas provas escritas de Gramática e Interpretação de Textos (GIT) e de Conhecimentos Especializados (CE).	CIAAR	30/06/2016
21	Preenchimento do formulário de recurso para a Revisão de Grau e envio eletrônico ao CIAAR, (disponível na Internet até às 15h do último dia recurso - horário de Brasília).	CANDIDATOS	30/06/2016 a 01/07/2016
22	Divulgação dos pareceres individuais com os resultados obtidos das análises das solicitações de recurso para os graus atribuídos aos candidatos nas provas escritas de Gramática e Interpretação de Textos (GIT) e de Conhecimentos Especializados (CE).	CIAAR	04/07/2016
23	Divulgação da relação nominal de candidatos que terão sua Prova de Redação (RED) corrigida (por especialidade).	CIAAR	04/07/2016
24	Divulgação da relação nominal de candidatos com os resultados finais obtidos nas provas escritas de Gramática e Interpretação de Textos (GIT) e de Conhecimentos Especializados (CE).	CIAAR	07/07/2016
25	Divulgação individual da correção da redação via Internet.	CIAAR	13/07/2016
26	Preenchimento e impressão do formulário de recurso para a Prova de Redação, envio eletrônico e por SEDEX ao CIAAR, (disponível na Internet até as 15h do último dia recurso - horário de Brasília).	CANDIDATOS	13/07/2016 a 15/07/2016
27	Divulgação dos resultados finais e dos pareceres individuais sobre os recursos da prova de redação via Internet.	CIAAR	22/07/2016
28	Divulgação da relação nominal de candidatos com os resultados finais obtidos nas provas escritas de GIT, CE e RED, com suas respectivas Médias Finais (MF) contendo a classificação final.	CIAAR	25/07/2016

<b>CONCENTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA</b>			
<b>EVENTOS</b>		<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA/PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>
29	Divulgação da relação nominal dos candidatos convocados para a Concentração Intermediária (por especialidade).	CIAAR	25/07/2016
30	<b>Concentração Intermediária:</b> - fechamento dos portões às 9h; - Concentração Intermediária às 9h10min. (Horário Local).	CANDIDATOS / SERENS / COMISSÃO FISCALIZADORA	<b>01/08/2016</b>
<b>INSPEÇÃO DE SAÚDE (INSPSAU)</b>			
<b>EVENTOS</b>		<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA/PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>
31	<b>Inspeção de Saúde.</b>	CANDIDATOS / OSA / COMISSÃO FISCALIZADORA	<b>02/08/2016</b> a <b>12/08/2016</b>
32	Divulgação da relação nominal de candidatos com os resultados obtidos na INSPSAU.	CIAAR	17/08/2016
33	Preenchimento e envio eletrônico do requerimento para Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (pela Internet, o preenchimento será possível até as 16 h do último dia - horário de Brasília/DF). OBS: O candidato com resultado “incapaz para o fim a que se destina” poderá acessar o respectivo Documento de Informação de Saúde (DIS) na página do CIAAR, conforme previsto nas Instruções Específicas para o Exame de Admissão.	CANDIDATOS	19/08/2016
34	Informação ao CANDIDATO via Internet e contato telefônico, sobre a data, o local e o horário em que será submetido à INSPSAU em grau de recurso.	DIRSA	24/08/2016
35	<b>Realização da INSPSAU em grau de recurso.</b>	CANDIDATOS / DIRSA / OSA / COMISSÃO FISCALIZADORA	<b>29/08/2016</b> a <b>30/08/2016</b>
36	Divulgação da relação nominal de candidatos com os resultados obtidos na INSPSAU em grau de recurso.	CIAAR	05/09/2016

<b>EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP)</b>			
<b>EVENTOS</b>		<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA/PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>
37	<b>Exame de Aptidão Psicológica.</b>	CANDIDATOS / IPA / SERENS / COMISSÃO FISCALIZADORA	<b>02/08/2016</b> a <b>12/08/2016</b>
38	Divulgação da relação nominal de candidatos com os resultados obtidos no EAP. OBS: O candidato com resultado INAPTO poderá acessar o respectivo Documento de Informação de Aptidão Psicológica (DIAP).	CIAAR	29/08/2016
39	Preenchimento eletrônico do requerimento para revisão do EAP, em grau de recurso (pela Internet, o preenchimento será possível até as 16h do último dia - horário de Brasília/DF).	CANDIDATOS	31/08/2016
40	Divulgação da relação nominal de candidatos com os resultados obtidos na revisão, em grau de recurso, do EAP.	CIAAR	13/09/2016
41	Preenchimento eletrônico da solicitação de Entrevista Informativa, referentes aos candidatos inaptos no EAP que desejarem esclarecer o motivo de sua inaptidão (pela Internet, o preenchimento será possível até às 16h do último dia - horário de Brasília/DF).	CANDIDATOS	15/09/2016
42	Divulgação do local e horário da realização da Entrevista Informativa.	CIAAR	22/09/2016
43	Realização da Entrevista Informativa.	CANDIDATOS / IPA	26/09/2016 a 27/09/2016
<b>TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO (TACF)</b>			
<b>EVENTOS</b>		<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA/PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>
44	<b>Realização do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF). Julgamento e divulgação imediata do resultado aos candidatos.</b>	CANDIDATOS / CDA / SERENS / COMISSÃO FISCALIZADORA	<b>04/10/2016</b> a <b>06/10/2016</b>

45	Entrega, ao Presidente ou ao Secretário da Comissão Fiscalizadora, da solicitação do TACF em grau de recurso.	CANDIDATOS	06/10/2016
46	Divulgação da relação nominal de candidatos com os resultados obtidos no TACF.	CIAAR	11/10/2016
47	<b>Realização e julgamento do TACF em grau de recurso.</b>	CANDIDATOS / CDA / SERENS / COMISSÃO FISCALIZADORA	<b>17/10/2016</b>
48	Divulgação da relação nominal de candidatos com os resultados obtidos no TACF em grau de recurso.	CIAAR	19/10/2016
<b>JUNTA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (JEA)</b>			
<b>EVENTOS</b>		<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA/PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>
49	Divulgação da relação dos candidatos selecionados pela JEA para a Concentração Final e Habilitação à Matrícula.	CIAAR	30/11/2016
50	Divulgação, no Diário Oficial da União, da relação nominal dos candidatos selecionados pela JEA para habilitação à matrícula.	DEPENS	01/12/2016
51	Publicação da Ordem de Matrícula no BCA.	CENDOC	05/12/2016
<b>CONCENTRAÇÃO FINAL/MATRÍCULA</b>			
<b>EVENTOS</b>		<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA/PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>
52	<b>Concentração Final e Habilitação à Matrícula no CIAAR: - fechamento dos portões às 9h; - Concentração Final às 9h10min. (Horário Local).</b>	CANDIDATOS / CIAAR	<b>18/01/2017</b>
53	Preenchimento do formulário de recurso por rejeição de documentação prevista para a Habilitação à Matrícula.	CANDIDATOS	18/01/2017
54	Apresentação e análise do documento exigido para Habilitação à Matrícula objeto do Recurso.	CANDIDATOS / CIAAR	23/01/2017

55	<b>Matrícula e início do Curso.</b>	CIAAR	<b>23/01/2017</b>
56	Convocação dos candidatos excedentes em substituição àqueles que foram excluídos ou considerados desistentes.	CIAAR	27/01/2017
57	Apresentação no CIAAR dos candidatos excedentes convocados. <i>Os candidatos que possuírem pendências na documentação prevista para matrícula terão <b>dois dias úteis</b>, a contar da data de apresentação no CIAAR para as respectivas soluções.</i>	CANDIDATOS	Até 03 dias úteis a contar da data subsequente a de convocação
58	Divulgação da relação dos candidatos que receberam Ordem de Matrícula no Curso e foram excluídos do Exame ou considerados desistentes, bem como da relação dos candidatos excedentes convocados.	CIAAR	08/02/2017
59	Publicação no BCA do item que torna sem efeito parte da Ordem de Matrícula anterior e emite Ordem de Matrícula complementar.	CENDOC	13/02/2017
60	Divulgação da relação dos candidatos matriculados.	CIAAR	15/02/2017
61	Divulgação, no Diário Oficial da União, da relação nominal dos candidatos matriculados.	CIAAR	16/02/2017

## Anexo D – Quadro de distribuição de vagas

**TOTAL DE 20 VAGAS**

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>COMAR</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Engenharia de Agrimensura (AGM) 1 Vaga</b>	I	Belém/PA	1
<b>Engenharia Civil (CIV) 1 Vaga</b>	III	Rio de Janeiro/RJ	1
<b>Engenharia Cartográfica (CGR) 1 Vaga</b>	III	Rio de Janeiro/RJ	1
<b>Engenharia de Computação (CMP) 4 Vagas</b>	III	Rio de Janeiro/RJ	2
	IV	São José dos Campos/SP	1
	VI	Brasília - Gama/DF	1
<b>Engenharia Elétrica (ELT) 2 Vagas</b>	IV	São José dos Campos/SP	1
	VI	Brasília - Gama/DF	1
<b>Engenharia Eletrônica (ELN) 5 Vagas</b>	II	Salvador/BA	1
	III	Rio de Janeiro/RJ	2
	IV	São Paulo - Guarulhos/SP	1
	VI	Brasília - Gama/DF	1
<b>Engenharia Mecânica (MEC) 5 Vagas</b>	I	Belém/PA	1
	III	Rio de Janeiro/RJ	1
	IV	São José dos Campos/SP	1
	IV	São Paulo - Guarulhos/SP	1
	VI	Brasília - Gama/DF	1
<b>Engenharia de Telecomunicações (TEL) 1 Vaga</b>	VII	Manaus/AM	1



**Anexo E – Relação das OMAP com os respectivos endereços**

As seguintes OMAP e respectivas localidades estão à disposição do candidato para realização do Exame:

<b>OMAP</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Primeiro Comando Aéreo Regional I COMAR (*)	BELÉM – PA	Av. Júlio César, s/nº - Bairro Souza CEP: 66613-902 – Belém - PA Telefone: (91) 3204-9659 Fax: (91) 3204-9113
Segundo Comando Aéreo Regional II COMAR (*)	RECIFE – PE	Av. Armindo Moura, 500 Bairro Boa Viagem CEP: 51130-180 Telefone: (81) 2129-7092 Fax: (81) 2129-7222
Terceiro Comando Aéreo Regional III COMAR (*)	RIO DE JANEIRO – RJ	Praça Marechal Âncora, 77 Bairro Castelo – CEP: 20021-200 Telefone: (21) 2101-4933, 2101-6015 e 2101-6026 Fax: (21) 2101-4949
Quarto Comando Aéreo Regional IV COMAR (*)	SÃO PAULO – SP	Av. Dom Pedro I, 100 Bairro Cambuci – CEP: 01552-000 Telefone: (11) 3382-6100 ramal (6533) Fax: (11) 3382-6148
Quinto Comando Aéreo Regional V COMAR (*)	CANOAS – RS	Rua Guilherme Schell, 3950 Cx. Postal 261 – CEP: 92200-630 Telefone: (51) 3462-1204 Fax: (51) 3462-1132
Sexto Comando Aéreo Regional VI COMAR (*)	BRASÍLIA – DF	SHIS-QI 05 Área Especial 12 CEP: 71615-600 Telefone: (61) 3364-8205 Fax: (61) 3365-1393
Sétimo Comando Aéreo Regional VII COMAR (*)	MANAUS – AM	Av. Presidente Kennedy, 1500 Bairro Ponta Pelada CEP: 69074-000 Telefone: (92) 2129-1735 e 2129-1736 Fax: (92) 3629-1805

OMAP	LOCALIDADE	ENDEREÇO
Base Aérea de Fortaleza BAFZ Jurisdição: II COMAR	FORTALEZA – CE	Av. Borges de Melo 205 Aeroporto – CEP: 60415-5103 Telefone: (85) 3216-3013 Fax: (85) 3227-0879
Base Aérea de Natal BANT Jurisdição: II COMAR	PARNAMIRIM – RN	Estrada da BANT s/nº Emaús – CEP: 59-148-900 Telefone: (84) 3644-7100 (84) 3644-7537 Fax: (84) 3643-1619
Base Aérea de Salvador BASV Jurisdição: II COMAR	SALVADOR – BA	Av. Tenente Frederico Gustavo dos Santos, s/nº - São Cristóvão CEP: 41510 Telefones: (71) 3377-8219 / (71) 3377-8224 Fax: (71) 3377-8220
Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica CIAAR Jurisdição: III COMAR	BELO HORIZONTE - MG	Av. Santa Rosa 10 Bairro Pampulha - Caixa postal 774 CEP: 31270-750 Telefones: (31) 4009-5066 e 4009-5068 Fax: (31) 4009-5002
Base Aérea de Campo Grande BACG Jurisdição: IV COMAR	CAMPO GRANDE – MS	Av. Duque de Caxias, 2905 Santo Antônio – CEP: 79101-001 Telefone: (67) 3368-3122 (67) 3368-3123 Fax: (67) 3314-7515

(\*) Nestas OMAP (I COMAR, II COMAR, III COMAR, IV COMAR, V COMAR, VI COMAR, VII COMAR), encontram-se sediados os SERENS (Serviços Regionais de Ensino), Organizações Militares da Aeronáutica, onde o candidato poderá obter informações sobre o Exame.

**Anexo F – Requerimento Administrativo para postergação da participação no atual Exame,  
por apresentar estado de gravidez**

**AO EXMO. SR. DIRETOR-GERAL DE ENSINO DA AERONÁUTICA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidata ao EA EAOEAR 2017, portadora da identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF  
\_\_\_\_\_, venho respeitosamente, requerer a V.Exa. postergação da  
participação no atual Exame e minha permanência no próximo certame, por ter constatado estado de  
gravidez durante o período compreendido entre a Inspeção de Saúde desse Exame e a matrícula no  
Estágio, bem como atender às condições previstas nestas Instruções Específicas.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata

**Anexo G – Requerimento de recurso quanto ao Teste de Avaliação do Condicionamento Físico**

**AO SR. VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESPORTOS DA AERONÁUTICA**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) ao EA EAOEAR 2017, portador (a) da identidade nº \_\_\_\_\_, tendo realizado o Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na localidade \_\_\_\_\_ (OMAP), e tendo sido julgado (a) “NÃO APTO”, venho requerer a V.Sa. o Teste de Avaliação do Condicionamento Físico em grau de recurso.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

✂ ..... cortar aqui .....

**RECIBO DO CANDIDATO**

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, o Requerimento de recurso quanto ao Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF), do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_ ao

Exame \_\_\_\_\_ (Sigla do Exame/Ano).

\_\_\_\_\_  
Identificação, Assinatura e carimbo  
Presidente/Secretário da Comissão Fiscalizadora ou SERENS

**Anexo H – Requerimento de Recurso quanto à Validação Documental**

**AO EXMO. SR. COMANDANTE DO CIAAR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato (a) ao EA EAOEAR 2017, portador (a) da identidade nº \_\_\_\_\_,  
tendo a documentação rejeitada na Validação Documental, pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

e, portanto não sendo habilitado (a) à matrícula no Estágio, venho requerer a V. Exa. recurso quanto à Validação Documental para a habilitação à matrícula.

Declaro estar de pleno acordo em cumprir todas as exigências previstas nestas Instruções Específicas.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

✂ ..... cortar aqui .....

**RECIBO DO CANDIDATO (A)**

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min., o Requerimento de recurso quanto à Validação Documental, não sendo o(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
habilitado (a) à matrícula no EAOEAR 2017.

\_\_\_\_\_  
Identificação, Assinatura e carimbo  
Presidente/Secretário da Comissão Fiscalizadora ou SERENS

## Anexo I – Declaração de não ocupação de cargo público

## DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato (a) ao Exame \_\_\_\_\_ (Sigla do Exame/Ano), portador (a) da identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ ao \_\_\_\_\_ endereço:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
declaro para fins de comprovação junto ao Comando da Aeronáutica que não ocupo cargo,  
emprego ou função pública, nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, salvo os casos  
de acumulação lícita de cargos públicos previstos na Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

**Anexo J – Modelo de Ofício de apresentação da OM de origem**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
OM DE ORIGEM DE APRESENTAÇÃO**

Ofício nº  
Protocolo COMAER nº

Brasília, XX de XXXXXX de 2016.

Do  
Ao Exmo. Sr. Comandante do CIAAR

Assunto: Apresentação de militar.

1. Apresento a V.Exa. \_\_\_\_\_,  
(nome/posto/grad.), SARAM \_\_\_\_\_, por atender às condições previstas nas alíneas “G”  
“I”; “J “K”; “L”, do **capítulo 8**, e da Portaria DEPENS nº 118-T/DE-2, de 25 de fevereiro de  
2016 (Instruções Específicas – IE/EA), e ter recebido Ordem de Matrícula no Estágio de  
Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica do ano de 2016 (EAOEAR 2017).

---

FULANO DE TAL Coronel-Aviador  
Comandante, Chefe ou Diretor da OM